**SUMÁRIO****PODER EXECUTIVO**

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	9
SECRETARIA DE OBRAS.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	12
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	14
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	14
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	15
PROCURADORIA GERAL.....	15
TRIBUNAL DE CONTAS.....	17
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	28
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	30

ATOS DO GOVERNADOR**DECRETO Nº 14.714 DE 12 DE MAIO DE 1993**

Cria unidades administrativas e cargos em comissão na estrutura da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 13, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criadas na estrutura da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal as seguintes unidades administrativas:

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE MUDAS

Divisão de Produção
Seção de Comercialização de Mudanças
Seção de Expediente

Art. 2º — Fica criada no Quadro de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA a unidade administrativa Seção de Apoio Administrativo do Jardim Botânico de Brasília.

Art. 3º — São criados nos Quadros de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA os cargos em comissão constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 4º — O artigo 5º do Decreto nº 14.639, de 22 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º — Os servidores ocupantes de cargos efetivos atualmente lotados nos órgãos de que trata o art. 1º, deste Decreto, são colocados à disposição da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA, com ônus para a origem.

Parágrafo Único — A Secretaria de Administração, no prazo de 45 dias, baixará os atos necessários à redistribuição dos servidores de que

trata este artigo, mediante opção, para os Quadros de Pessoal do Distrito Federal e do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, nos termos do art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de maio de 1993
104º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**A N E X O**

(Art. 3º do Decreto nº 14.714 de 12 de maio de 1993)

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
	I - QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA	
01	Diretor do Departamento de Produção de Mudanças	DFG-13
01	Assessor	DFA-11
01	Chefe da Divisão de Produção	DFG-11
01	Assistente	DFA-07
01	Chefe da Seção de Comercialização de Mudanças	DFG-07
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-05
02	Administrador de Viveiro	DFG-04
02	Encarregado de Tesouraria	DFG-03
	II - QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
01	Assistente do Diretor do Jardim Zoológico de Brasília	DFA-05
01	Encarregado de Apoio Administrativo do Jardim Zoológico de Brasília	DFA-04
01	Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Jardim Botânico de Brasília	DFG-07
01	Administrador da Reserva Biológica de Águas Emendadas	DFG-07

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Coronel QOBM CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 00.033-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de exercer o Cargo de Comandante-Geral daquela Corporação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, o Coronel QOBM LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.042-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para o Cargo de Comandante-Geral daquela Corporação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ARLINDO BONIFÁCIO do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, do Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ELIAS DIVINO SABA, Químico, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar o servidor ISAIAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 046, do Cargo em Comissão, DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Administrativa, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear NAGIB BRITO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, de Chefe do Núcleo Administrativo da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 19 de abril de 1993, publicado no DODF nº 078 de 20 de abril de 1993, que nomeou PAULO SOARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador de Unidades de conservação, DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, MARIA DE LOURDES F. ALVES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Produção de Mudanças da Fundação Zoológica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS JÚNIOR, matrícula nº 94.446-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Tesouraria do Departamento de Produção de Mudanças da Fundação Zoológica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DAS DORES SILVA AGUIAR, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, do Grupo Executivo de Defesa do Consumidor — PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULA ASSIS REPUBLICANO SILVA, Inspetor de Obras, matrícula nº 37.008-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CANDICE ROCHA DE AGUIAR, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, SÉRGIO LUIZ BRAUNA SILVA, do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Código DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FABIOLA TABORDA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Código DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JAIME DECONTO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, ARLINDO BONIFÁCIO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe do Departamento de Produção de Mudanças da Fundação Zoológica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MADALENA TEIXEIRA SOARES, para exercer Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cr\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ**
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 20.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 700.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 715.000,00

**DECRETO DE 12 DE MAIO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR IBRAHIM FARAH NETO, Analista de Orçamento, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 19.456-5, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo — Regionais, Código DFG-12, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 12 DE MAIO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR IBRAHIM FARAH NETO, matrícula nº 19.456-5, Gerente da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, para responder pela Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 12 DE MAIO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, IBRAHIM FARAH NETO, Analista de Orçamento, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 19.456-5, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear KÁTIA REGINA COSTA FALCÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Encarregado de Apoio Administrativo do Jardim Zoológico de Brasília, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 12 DE MAIO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, CIRO GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 90.523-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Administrador de Viveiro do Departamento de Produção de Mudanças da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear RENATO LIMA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12 de Assessor do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 12 DE MAIO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, DELMAR CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.199-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Comercialização do Departamento de Produção de Mudanças da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 12 DE MAIO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, NECI FERNANDES VENTURA, matrícula nº 92.988-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assistente da Divisão de Produção do Departamento de Produção de Mudanças da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 12 DE MAIO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, ADOLFO HEUBRET FRANCISCO LOPES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Administrador de Viveiro do Departamento de Produção de Mudanças da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 12 DE MAIO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 93.988-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Produção do Departamento de Produção de Mudanças da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 10 DE MAIO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA SILVIA MEIRELLES PATTI, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão Regional de Cultura, Código DFG-12, da Administração Regional de Brasília, criado pela Lei nº 436, de 20 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 92, de 11.05.93, pág. 01)

SECRETARIA DE GOVERNO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE
MAIO DE 1993**

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assessor, à servidora VALERIA GOMES DOS SANTOS, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, lotada na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1993

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria Assistente, dos servidores lotados na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais — SUCAR, abaixo relacionados:

Andréa Carla de Ornela Vieira, mat. 31.176-6, CAESB — Maria Rosângela Pereira do Nascimento, mat. 34.541-5, CAESB — Maria do Socorro Ferreira de Assis, mat. 24.748-6, FEDF — Marta Lopes Santos Barros, mat. 31.234-7, GDF — Raimundo Nonato Filho, mat. 30.634-7, GDF — Roseny Ferreira dos Santos, mat. 30.512-X, GDF — Ruth Pompeu Ribeiro F. Nogueira, mat. 24.870-3, GDF.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1993

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, das servidoras NEUSA SANTOS MENDONÇA, matrícula 25.701-X e MARIONETE MOTA BRITO, matrícula 30.610-X, ambas do Quadro de Pessoal do Distrito FEDERAL, lotada na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1993

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assessor, da servidora ALZIRA TURATI FLEXA, matrícula 38.013-X, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital — TERRACAP, lotada na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais — SUCAR.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimen-

tais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990-GAG,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ BENEDITO LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 34.960-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras-DRLF0, DFG-02, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, a partir de 10 de maio de 1993.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990-GAG,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 34.959-3, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Obras-DFA-05, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, a partir de 10 de maio de 1993.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990-GAG,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 82.478-X, do Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo-DDLT, DFG-01, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, a partir de 10 de maio de 1993.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990-GAG,

RESOLVE:

Nomear TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ, matrícula nº 77.726-9, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo-DDLT, DFG-01, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações, a partir de 10 de maio de 1993.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990-GAG,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, DFG-02, da Administração Regional de Brazlândia, criado pela Lei nº 436, de 20 de abril de 1993, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, a partir de 10 de maio de 1993.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990-GAG,

RESOLVE:

Nomear MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS, Fiscal de Obras, matrícula nº 23.856-2, pertencente ao quadro de pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Obras-DFA-05, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, a partir de 10 de maio de 1993.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990-GAG,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS, matrícula nº 23.856-2, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Obras DFA-02, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, a partir de 10 de maio de 1993.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990-GAG,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura-DFG-02, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, criado pela Lei nº 436, de 20 de abril de 1993, a partir de 10 de maio de 1993.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990-GAG,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ BENEDITO LIMA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Obras-DFG-05, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria

de Coordenação das Administrações Regionais, a partir de 10 de maio de 1993.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990-GAG,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, AGWAGNER DUTRA ALARCAO, matrícula nº 35.101-6, do cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Obras-DFA05, da Administração Regional de Brazlândia da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, a partir de 10 de maio de 1993.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990-GAG,

RESOLVE:

Nomear PAULO ANTÔNIO SILVA, Apontador de Obras, matrícula nº 65.218-0, pertencente ao Convênio nº 003/91/ SUCAR/ NOVA-CAP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Obras, DFA-02, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, a partir de 10 de maio de 1993.

RONAN BATISTA DE SOUZA

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Ordem de Serviço de 01.08.90-SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR, VALQUIRIA JURACÍ DE MACEDO ALVIM, matrícula nº 27.725-8, Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DFG-2, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II,

alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.447/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL LUTERO DA COSTA, matrícula nº 14.633-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 055.000.466/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ELINEUZA DE SOUSA LIMA, companheira do ex-funcionário BALBINO LUIS DE CARVALHO, matrícula nº 00.714-5, no Cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 138.000.344/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OSWALDO ISAIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 10.552-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribui-

ções regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.761/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a EDNA FRANCISCA DOS SANTOS, filha do ex-servidor HÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 15.521-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.077/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA TANJI DE CASTRO, viúva do ex-funcionário ANGELO JOSÉ DE CASTRO, matrícula nº 841-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.436/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a GERCINA DE OLIVEIRA SANTOS, viúva, e temporária a EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, filho do ex-servidor JOSÉ BASILIO DOS SANTOS, matrícula nº 13.349-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.140/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DE PAULA BARROS, matrícula n° 14.089-9, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.300/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUÍS PIA-BA DA SILVA, matrícula n° 16.266-3, no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.003.595/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM GALDINO FILHO, matrícula n° 14.116-X, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II,

alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.004.375/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a MARIA NÍCIA DIAS FIRMINO, filha do ex-funcionário AVELINO LUCAS FIRMINO, matrícula n° 01.561-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 12 DE MAIO
DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.014.750/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a THEREZINHA MENDES DAMASCENO, filha do ex-servidor MANOEL MENDES SAMPAIO, matrícula n° 17.450-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.003.911/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOANA PEREIRA DA CRUZ, viúva do ex-funcionário FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, matrícula n° 12.856-2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.003.634/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a TEREZINHA ASSIS DE BARROS, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO JACOB DE BARROS, matrícula n° 11.882-2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 150.000.245/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ANTONIO CRUZ DOS SANTOS, matrícula n° 01.331-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.003.762/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA JOSÉ DE CAMPOS PEREIRA, viúva, e temporária a NILSON DE CAMPOS PEREIRA, NADIA DE CAMPOS PEREIRA e NEUZA DE CAMPOS PEREIRA, filhos do ex-funcionário LUIZ PEREIRA, matrícula n° 14.043-0, no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.004.754/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA IZABEL VASQUES, viúva do ex-servidor RAMIRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 16.322-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 113.000.255/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a GERALDA DE MEIRA PIRES, viúva do ex-funcionário RAIMUNDO BATISTA PIRES, MATRÍCULA Nº 93.421, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.060/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA CONCEIÇÃO BASTOS BRITO, viúva do ex-funcionário HERMES SOARES DE BRITO, matrícula nº 00.051-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.193/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EVA DOS SANTOS SILVA, viúva, e temporária a SIMONE DOS SANTOS SILVA, SILVANNE DOS SANTOS SILVA, MARLENE DOS SANTOS SILVA, SIDNEI PAULO DA SILVA e ALEX PAULO DA SILVA, filhos do ex-funcionário ALDECIDES PAULO DA SILVA, matrícula nº 92.442-3, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.378/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DO-RACY CONSTANTINO RUY, viúva do ex-funcionário PAULO CARBO RUY, matrícula nº 10.679-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.223/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA THEODORA DE MACEDO, genitora da ex-funcionária ANA SOARES BARBOSA, matrícula nº 06.108-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.422/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUPERCINA FERREIRA DO CARMO, viúva e EDILEUZA DAMIANA DA SILVA, companheira e temporária a EDIVANIA FERREIRA DO CARMO, filha do ex-funcionário MAGNO FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 14.302-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.693/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALCEU VILLELA, matrícula nº 12.132-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria Assistente, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, nos termos do artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.709/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DEUSDE-DITH MENEZES MAGALHÃES, matrícula nº 12.662-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.381/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JAIMÉ DE SOUZA, matrícula nº 15.474-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 16 de novembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 21 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão V, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, a contar de 16 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.976/93.

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 07.072-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 30 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 05 de dezembro do mesmo ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Supervisor, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.212/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ GENÁRIO DE MENEZES, matrícula nº 13.796-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 13 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 14 do mesmo mês e ano, para deles excluir as

vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 10 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.512/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ZILAH RODRIGUES DE LUCA, matrícula nº 16.011-3, no Cargo de Assistente, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 29 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 29 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com as vantagens da Gratificação pela Representação de Gabinete, Categoria Assistente, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 112 DE 12 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 12, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.005153/93,

RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 112/93, de 12 de MAIO de 1993.					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FTE	DET	VALOR
					DETALHADO
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	:	:	:	:	2.835.000
15.105 SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	:	:	:	:	2.835.000
100600021.2054 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	:	:	:	:	2.835.000
100600021.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	134.90.9210041	:	:	:	2.835.000
00122/ 1	TOTAL				2.835.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
REDUÇÃO					
ANEXO A PORTARIA No. 112/93, de 12 de MAIO de 1993.					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FTE	DET	VALOR
					DETALHADO
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	:	:	:	:	2.835.000
15.105 SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	:	:	:	:	2.835.000
100600021.2054 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	:	:	:	:	2.835.000
100600021.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	134.90.3910041	:	:	:	2.835.000
00122/ 2	TOTAL				2.835.000

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 1º e, 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, com a redação do art. 10, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor ROBERTO CARLOS MATOS DE LIMA, matrícula nº 30.863-3, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554 de 30.12.92, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício e o constante do Processo nº 032.000622/91,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE LOURDES QUEIROZ SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.825-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NELCI VARGAS, matrícula nº 32.984-3, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 03.05. a 22.05.93, por motivo de férias regulamentares da titular.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.013600/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENITA BARROS BRITTO, matrícula nº 108.284-1, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Artífice — Alf. Costuraria, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 69 em 05.04.93).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARETE NOGUEIRA DA COSTA, ASSS, matrícula nº 5987-0, como Executor Técnico do Convênio nº 026/88, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/LAR DA CRIANÇA PADRE CICERO, em substituição a servidora VALÉRIA PINHEIRO, matrícula nº 7353-0, conforme Processo nº 101.000308/90.

JOSÉ RENATO RIELLA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, item 16, da Instrução nº 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: EILEON FRAGA SOUTO, matrícula: 07208-7, dependente: KELLYANNE CERQUEIRA SOUTO.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XV, da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROSANA MARTINS DE CASTRO CHAIB, matrícula nº 5977-3, CARLOS ANTONIO DINO DE SOUZA, matrícula nº 2098-7 e DOMINGOS LEAL FILHO, matrícula nº 6163-8, para, sob a Presidência do primeiro compor COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar fatos relacionados com o Processo nº 101.000783/93.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º item 16, da Instrução nº 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

Nome: Raimundo Nunes de Assis, matrícula: 05300-7, Dependente: Luciomar Fernandes de Assis.

Nome: Valdeci Bezerra, matrícula: 05958-7, Dependente: Pedro Guilherme Alves Bezerra.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XII, da Instrução nº 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem vencimentos ao servidor TERCIO TEIXEIRA LEMOS, matrícula nº 7220-6, AISS, EP-79, Classe 2ª, Padrão II, para tratar de assuntos de interesse particular, por 02 (dois) anos, conforme Cap. IV, Seção VII, art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "A", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTENOR FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 07107-2, LUIZ DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 03105-4, EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO, matrícula nº 04166-1 e DANIEL MARCOS ANDRADE, matrícula nº 2694-8, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, compor comissão de licitação destinada a abertura das Tomadas de Preço nºs 01, 02, 03 e 04. A Comissão será dissolvida tão logo seja homologada a última Tomada de Preços.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XX, da Instrução nº 001 de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

APLICAR pena de ADVERTÊNCIA, ao servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula nº 7493-4, nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.112/90, por violação de proibição constante no artigo 117, inciso I e inobservância de dever funcional previsto no artigo 116, inciso X, todas do mesmo diploma legal.

JOSÉ RENATO RIELLA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso

II, alínea "C", da Instrução n° 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão da Licença Prêmio feita a servidora LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA DIÓGENES, matrícula n° 01276-9, através da Ordem de Serviço de 30 de outubro de 1992, publicada no DODF de 13.11.92, página 10 (Suplemento), referente ao 1° Quinquênio: 22.10.83 a 21.10.88.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a referida servidora referente ao 3° Quinquênio: 22.10.83 a 21.01.88, nos termos do artigo 87 de Lei n° 8.112/90.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso II, alínea "c", da Instrução n° 001 de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão da Licença Prêmio feita a servidora GEOGILDA MACIEL ISACKSSON, matrícula n° 06268-5, através da Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publicada no DODF de 21.12.92, página 03 (Suplemento), referente ao 1° Quinquênio: 02.01.85 a 01.01.90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a referida servidora referente ao 1° Quinquênio: 01.12.81 a 30.11.86, 2° Quinquênio: 01.12.86 a 30.11.91, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112/90.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso II, alínea "f" da Instrução n° 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197 da Lei n° 8.112/90,

Nome: Daisy Aparecida B. Constancio, matrícula: 7247-8, dependente: Tatiane Boaretto Constancio

Nome: Adenilton José Pereira, matrícula: 3689-7, dependente: Guilherme da Silva Pereira

Nome: Ethel Cunha de Oliveira, matrícula: 6009-7, dependente: Amanda Cunha de Oliveira

Nome: Renan de Souza Lopes, matrícula: 5780-0, dependente: Renan de Souza Lopes Junior

Nome: Zenite da Graça dos R. Borgéa, matrícula: 5825-4, dependente: Gustavo Borgea Freitas

Nome: Eileon Fraga Souto, matrícula 7208-7, dependente: Kellyanne Cerqueira Souto

Nome: Francisco Alves Figueiredo, matrícula 0105-8, dependente: Igor de Melo Figueiredo

SINVAL DAS NEVES

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 005 DE 29 DE ABRIL DE 1993

Autoriza "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a concessão de subvenção social à entidade OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N.S. DA CONCEIÇÃO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto desta Entidade e, tendo em vista o que consta no Processo n° 101.000.770/93-FSSDF;

RESOLVE:

Autorizar "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a concessão de subvenção social à entidade Obra de Assistência Social N. S. da Conceição, no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), destinados à aquisição de material de construção necessário para reforma das bases físicas existentes, para compras de brinquedos pedagógicos e para suprir as necessidades alimentares, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 29 de abril de 1993. LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR — Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — Substituta.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1307ª (MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TERRACAP, REALIZADA EM 15.04.93 ÀS 9:00 HORAS.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, às nove horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, situada no SAIN, Bl. "F" 2° andar, Sala-209, reuniu-se, em Sessão Extraordinária o Conselho de Administração desta Empresa, sob a Presidência do Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, presentes os Senhores Conselheiros: JOÃO PELLAS, SARAH KUBITSCHK, ATARCISIO ANTONIO DE ANDRADE, ALMIR ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA e Dom GERALDO DE ÁVILA, Ausência justificada do Conselheiro ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO. Após a leitura aprovação e assinatura da Ata da Sessão anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro, ATARCISIO ANTONIO DE ANDRADE, que relatou e o Conselho aprovou os seguintes processos: 030.001.886/93-4. Ref. TERRACAP/SOSP. ASSUNTO: Autorização para contratação da Firma ZIMBRES E REIS ARQUITETOS ASSOCIADOS. DECISÃO N° 123. 111.006.316/92-3. Ref. SYMEON CONSTANTIN MESSINIS. ASSUNTO: Formalização de Acordo Amigável. DECISÃO N° 124. 111.006.768/92-1. Ref. JOSÉ MARIA DUARTE (CASAS DE REPOUSO BSB. S/A). ASSUNTO: Formalização de Acordo Amigável. DECISÃO N° 125. 111.005.505/92-7. Ref. JOSÉ MARIA DUARTE (MARGARIDO DA COSTA MA-

CHADO). ASSUNTO: Formalização de Acordo Amigável. DECISÃO N° 126. 111.006.769/92-8. Ref. JOSÉ MARIA DUARTE (CASAS DE REPOUSO BSB. S/A). ASSUNTO: Formalização de Acordo Amigável. DECISÃO N° 127. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOÃO PELLAS, que relatou e o Conselho aprovou os seguintes processos: 160.000.970/89-1. Ref. POLIENGE S/A. ASSUNTO: Fixação de Preço. DECISÃO N° 128. 111.006.230/76-0. Ref. SLU. ASSUNTO: Revogação de Doação. DECISÃO N° 129. 111.007.347/92-0. Ref. TELEBRASÍLIA. ASSUNTO: Venda Direta de Imóvel. DECISÃO N° 130. 111.005.869/92-9. Ref. CONGREGAÇÃO CLARETIANA. ASSUNTO: Prosseguimento de Formalização de Acordo Amigável. DECISÃO N° 131. 111.005.656/92-5. Ref. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: Indenização de Beneficiárias. DECISÃO N° 132. 111.002.682/93-3. Ref. DICOM/T. Delegação de Competência à DIRET. DECISÃO N° 133. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ALMIR ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, que relatou e o Conselho aprovou os seguintes processo: 111.005.870/92-7. Ref. LUIZ CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA. ASSUNTO: Formalização de Acordo Amigável. DECISÃO N° 134. 111.006.240/92-7. Ref. ANTONIO DUARTE. ASSUNTO: Formalização de Acordo Amigável. DECISÃO N° 135. 111.000.286/93-3. Ref. MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA. ASSUNTO: Fixação de Preço. DECISÃO N° 136. Prosseguindo, O Senhor Presidente relatou e o Conselho aprovou os seguintes processos: 111.001.926/91-0. Ref. CORREIO BRAZILIENSE S/A. ASSUNTO: Fixação de Preço. DECISÃO N° 137. 111.002.156/92-1. Ref. AMAURI JOSÉ DOS SANTOS. ASSUNTO: Formalização de Acordo Amigável. DECISÃO N° 138. 111.004.393/91-2. Ref. PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. ASSUNTO: Permuta de Imóveis. DECISÃO N° 139. 111.003.705/93. Ref. GECOM/T. ASSUNTO: Aprovação de Minuta do Edital n° 05/93-Imóveis. DECISÃO N° 141. 111.000.391/93. Ref. MARCÍLIO MARQUES BOTTI. ASSUNTO: Prorrogação de Licença. DECISÃO N° 143. Finalizando, o Senhor Presidente apresentou ao Conselho o nome do Advogado CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da CI. n° 56.730-DF; e do CPF n° 000.245.971-04, residente e domiciliado nesta Capital, indicado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, no período da licença para tratamento de saúde do titular daquela pasta, Dr. MARCÍLIO MARQUES BOTTI. O Conselho à unanimidade, de acordo com o artigo 35 — inciso II do Estatuto Social aprovou o nome indicado. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar eu, SÔNIA MARIA DA MOTA, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO N°: 030.011452/87
INTERESSADO: TEODOMIRO MUNIZ DE LIMA
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI N° 6.732/79

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações, o funcionário TEODOMIRO MUNIZ DE LIMA, matrícula nº 02.938-6, pelo exercício da Gratificação pela Representação de Gabinete PR — Especialista, em substituição a parcela de Gratificação pela Representação de Gabinete PR — Ajudante, nos períodos de:

- a) de 01.10.87 a 23.02.92 = 5/5 da Grat. Gab. PR-Ajudante
 b) de 24.02.92 a 23.02.93 = 4/5 da Grat. Gab. PR-Ajudante e 1/5 da Grat. Gab. PR-Especialista
 c) e de 24.02.93 em diante = 3/5 da Grat. Gab. PR-Ajudante e 2/5 da Grat. Gab. PR-Especialista

Brasília-DF, 06 de maio de 1993

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
 Diretor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 10 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor, adiante indicado, a entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº: 113.000821/93

NOME: João Martins dos Santos, matrícula nº 91.903-9

AVERBA: 13 anos, 02 meses e 01 dia, prestados conforme Certidão expedida pelo INSS, nos seguintes períodos: 25.06.53 a 07.06.55, 01.02.56 a 01.04.56, 01.11.58 a 31.01.59, 16.12.59 a 27.01.60, 28.03.61 a 31.05.61, 01.06.61 a 16.04.62, 12.07.62 a 01.01.63, 04.04.63 a 31.07.64, 04.12.64 a 12.10.65, 24.12.65 a 14.01.66, 01.03.66 a 26.01.73, contados somente para fins de aposentadoria. Mais 11 (onze) meses e 21 (vinte e um dias), prestados ao Ministério do Exército, durante o período de 11.06.51 a 31.05.52, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 113.000779/93

NOME: Francisco Batista de Andrade, matrícula nº 90.053-2

AVERBA: 08 anos, 02 meses e 06 dias, prestados conforme Certidão expedida pelo INSS, no seguinte período: 08.05.55 a 13.07.63, contados somente para fins de aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso

V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA NEUMA DA ROCHA, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1993.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 12.05.93, pág. 17)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Exonerar OSWALDO BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.647-1, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1993.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 12.05.93, pág. 17)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ PINHEIRO NETO, matrícula nº 23.960-0, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal a partir de 10 de maio de 1993.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 12.05.93, pág. 17)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 32 DE 07 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo solicitação formulada pela Senhora Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 11 de 15 de fevereiro de 1993, publicada no DODF de 19.02.93,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 20 de abril de 1993, o prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria mencionada no preâmbulo deste ato.

NURI ANDRAUS GASSANI

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 89, de 06.05.93, página 20).

ATA DA NONGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA (996ª) SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três (1993), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, realizou-se a nongentésima nonagésima sexta Sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor HÉLIO TEIXEIRA SOARES e com a presença das Senhoras Conselheiras MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS. Havendo número regulamentar, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal decidiu encaminhar à Diretoria Executiva os Processos nºs 073004424/92 e 073.004.779/82 da seguinte forma: "O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL em sua reunião nº 996ª, realizada no dia 29.03.93, após apreciar os Relatórios do Conselheiro HÉLIO TEIXEIRA SOARES, por unanimidade DECIDIU: acolher os relatórios apresentados VOTANDO pelo encaminhamento dos presentes processos ao Senhor Diretor Executivo solicitando seja adotadas as providências com vistas ao cumprimento da Resolução nº 38/90-TCDF. Encaminhe-se os presentes processos ao Senhor Diretor Executivo, face o parecer supra deste Colegiado". Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no dia 14 de abril e deu por encerrada a Sessão, da qual para constar, eu, Antonia Laurindo Martins, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiras presentes. Presidente: HÉLIO TEIXEIRA SOARES; Conselheiras: MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS; Secretária: Antonia Laurindo Martins.

ATA DA NONGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA (997ª) SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quatorze (14) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três (1993), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, realizou-se a nongentésima nonagésima sétima Sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor HÉLIO TEIXEIRA SOARES e com a presença das Senhoras Conselheiras MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS. Com o Conselho pleno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal recebeu os Processos nºs 644.74-FZ, anexo o de nº 630.016.497/90 e nº 073.001.896/92,

distribuídos ao Conselheiro HÉLIO TEIXEIRA SOARES. Prosseguindo, o Colegiado tomou ciência do O.I. n° 019/93/GAB/4° SPR, de 24 de março de 1993. Em seguida, o Senhor Presidente convocou o Dr. Francisco Sebastião Morais Chefe do Departamento Financeiro para prestar esclarecimentos sobre o Balanço Geral, referente ao exercício de 1992. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no próximo dia 23 e deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu Antonia Laurindo Martins, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiras presentes. Presidente: HÉLIO TEIXEIRA SOARES; Conselheiras: MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS; Secretária: Antonia Laurindo Martins.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 474/93, 29
DE ABRIL DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 inciso I e seu Parágrafo 1° do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 0055002223/93

INTERESSADO: LEOMAR ALVES DE OLIVEIRA

PRONTUÁRIO: 11.564.172-6/GO

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso II do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

PROCESSO N°: 0055002224/93

INTERESSADO: INERILDA ASSUNÇÃO BRITO

PRONTUÁRIO: 00.254.366-4/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso II do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 475/93, 30
DE ABRIL DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência

de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 0055002225/93

INTERESSADO: GERVÁSIO BENTO SILVA COSTA

PRONTUÁRIO: 303558610/RJ

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 479, DE 05
DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

DESIGNAR, LEILA DAS NEVES SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 00.048-5, para exercer a função de Assistente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFA-2, a partir de 01 de maio do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 481
DE 06 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, NATAL GONÇALVES DOS REIS, matrícula n° 00.061-2, para substituir ANTÔNIO BONFIM CARVALHO TELES, matrícula n° 00.034-5, Supervisor da Supervisão de Sinalização Semafórica-SUSEM, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 19.04 a 04.05.93, por motivo do titular estar substituindo o Gerente da GETRAN.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 482/93
DE 30 DE ABRIL DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 26.04.93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço n° 404/93 e Auto de Infração n° 404/93 e Auto de Infração n° 559577.

PROCESSO N°: 0055002222/93

CATEGORIA/UF: "B" - DF

INTERESSADO: JOÃO ROCHA DAMACENO

PRONTUÁRIO: 00.118.164-5

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 484/93, 30
DE ABRIL DE 1993.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 28/04/93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço n° 740/90 e Auto de Infração n° 633793.

PROCESSO N°: 0055002220/93 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: OTÁCIO LUIZ DA SILVA

PRONTUÁRIO: 00.149.640-9

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 486/93, 05
DE MAIO DE 1993.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 0055002218/93 CATEGORIA/UF: "C"/GO

INTERESSADO: JOSEMI PRUDENCIO DA SILVA

PRONTUÁRIO: 11.549.670-0

INFRAÇÃO: Artigo 181 item XXIX do RCNT

PERÍODO: 04 (quatro) meses, a partir de 27.04.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 487/93
DE 07 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário na 00.220.552-1/DF, do Condutor abaixo especificado, por ter cessado os motivos determinantes baixada por esta Autarquia, através da IS na 476/93-DETRAN/DF de 03 de maio de 1993.

PROCESSO N°: 055.002217/93

INTERESSADO: JOÃO BATISTA VIEIRA

PRONTUÁRIO: 00.220.552-1/DF

CATEGORIA: "B"

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 492/93, 07
DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER com fulcro no artigo 199 item XIV e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo se submeter a novos exames para voltar a conduzir.

PROCESSO Nº: 055002249/93 CATEGORIA/UF: "C"/DF
INTERESSADO: ANTONIO DA COSTA CAMPOS
PRONTUÁRIO: 11.146.616-4
INFRAÇÃO: Artigo 159 § único.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 494/93, 07
DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055002247/93 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: SAMUEL CARMO DE MACEDO
PRONTUÁRIO: 00.437.751-6
INFRAÇÃO: Artigo 181 item I combinado com o 199 item XI do RCNT.
PERÍODO: 04 (quatro) meses, a partir de 05.05.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 500
DE 11 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLA ROSANE LIMA DE MORAES, matrícula nº 997-0 como responsável pela aplicação e comprovação do Suprimento de Fundos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir da data de publicação desta Instrução.

NOMEAR ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula nº 945-8, como responsável pela

aplicação e comprovação do Suprimento de Fundos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir da data de publicação desta Instrução.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**CONSELHO PENITENCIÁRIO DO
DISTRITO FEDERAL**

**ATA DA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA
QUADRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO OR-
DINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁ-
RIO DO DISTRITO FEDERAL.**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, João Estenio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente apresentou boas vindas ao Doutor Alberto Leovegildo Lopes Filho e ao Doutor Gustavo Peçanha Velloso, presente em Plenário, no que foi seguido pelos demais Conselheiros; Prosseguindo, comunicou que presidiu no dia 30 p.p. uma cerimônia de livramento condicional, com a presença de dois liberandos; o Diretor do CIR agradeceu as manifestações formuladas pelos Membros deste Colegiado. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Procedimentos: nº 674/92 — Classe "A" — nº 189/92; o de 171/93 — Classe "B" — nº 069/93 e o Processo VEC nº 6.186; João Estenio Campelo Bezerra os Procedimentos: nº 019/93 — Classe "A" — nº 019/93; o de nº 134/93 — Classe "A" — nº 079/93; o de nº 154/93 — Classe "B" — nº 052/93 e o de nº 181/93 — Classe "B" — nº 070/93; João Alberto Ramos o Procedimento nº 075/93 — Classe "B" — nº 019/93; Tânia Maria Nava Marchewka os Procedimentos: nº 654/92 — Classe "A" — nº 173/92; o de nº 125/93 — Classe "A" — nº 073/93 e o de nº 151/93 — Classe "B" — nº 049/93; Laurita Hilário Vaz os Procedimentos: nº 084/93 — Classe "B" — nº 024/93; o de nº 161/93 — Classe "B" — nº 059/93 e o Processo VEC nº 18.281; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 002/93-Classe "A" — nº 002/93; o de nº 118/93 — Classe "A" — nº 066/93; o de nº 153/93 — Classe "B" — nº 051/93 e o de nº 180/93 — Classe "A" — nº 092/93; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 667/92 — Classe "B" — nº 337/92; o de nº 147/93 — Classe "A" — nº 085/93; o de nº 185/93 — Classe "B" — nº 074/93 e o Processo VEC nº E 00121. JULGAMENTOS: O Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra relatou o Procedimento nº 146/93 — Classe "A" — nº 084/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou o Procedimento nº 119/93 — Classe "A" — nº 067/93, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 18.023, votando pelo indeferimento do livramento condicional, pelo deferimento "ex offi-

cio" da redução de 1/3 da pena de pelo deferimento "ex officio" das saídas, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou os Procedimentos: 435/93 — Classe "B" — nº 291/92, votando pelo deferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 139/93 — Classe "B" — nº 042/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 035/93 — Classe "A" — nº 035/93, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida, Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1993.

CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI
Presidente

**ATA DA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA
QUADRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDI-
NÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO
DO DISTRITO FEDERAL**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Estenio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Alberto Leovegildo Lopes Filho. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Manoel Mascarenhas da Silva, Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Procedimentos: nº 034/93 — Classe "A" — nº 034/93; o de nº 157/93 — Classe "B" — nº 055/93 e o de nº 205/93 — Classe "B" — nº 087/93; João Estenio Campelo Bezerra os Procedimentos: nº 149/93 — Classe "B" — nº 047/93 e o de nº 230/93 — Classe "B" — nº 108/93; João Alberto Ramos os Procedimentos: nº 687/92 — Classe "A" — nº 202/92 e o de nº 235/93 — Classe "B" — nº 112/93; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 236/93 — Classe "B" — nº 113/93; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 086/93 — Classe "B" — nº 026/93 e o de nº 238/93 — Classe "B" — nº 115/93; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 207/93 — Classe "B" — nº 089/93 e o de nº 240/93 — Classe "B" — nº 117/93. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou o Procedimento nº 157/93 — Classe "B" — nº 055/93, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou o Procedimento nº 177/93 — Classe "A" — nº 089/93, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 054/93 — Classe

"B" — nº 011/93, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993

CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI
PRESIDENTE

ATA DA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Estenio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Alberto Leovegildo Lopes Filho. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu o nobre Conselheiro por ter presidido a referida cerimônia. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Processo VEC nº 18.055; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 045/93 — Classe "B"-nº 002/93. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 018/93 — Classe "A"-nº 018/93 e o de nº 122/93 — Classe "A"-nº 070/93. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou o Processo VEC nº 18055, votando pela redução de 1/3 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra relatou o Processo VEC nº 17.768, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou os Procedimentos: nº 075/93 — Classe "B"-nº 019/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 077/93 — Classe "A"-nº 057/93, votando pela redução de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 520/93 — Classe "B"-nº 330/92, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Ana Lúcia Lemos e Pinheiro, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1993.

CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI
Presidente

ATA DA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Estenio Campelo Bezerra, Tânia Maria Nava Marchewka, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Aberto a Sessão, foi lida a Ata da Sessão Anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 021/93 — Classe "A"-nº 021/93; João Estenio Campelo Bezerra o Processo VEC nº 17.768; Tânia Maria Nava Marchewka o Procedimento nº 116/93 — Classe "A"-nº 064/93; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 128/93 — Classe "A"-nº 076/93 e o Processo VEC nº 11.766. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos: nº 021/93 — Classe "A"-nº 021/93, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 039/93 — Classe "A"-nº 039/93, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 171/93 — Classe "B" — nº 069/93, votando pelo indeferimento do livramento condicional e deferimento "ex officio" das saídas, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº E 00051, votando pela redução de 1/3 da pena e subsequente deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 6.186, votando pela revogação do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra relatou os Procedimentos: nº 134/93 — Classe "A"-nº 079/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 154/93 — Classe "B"-nº 052/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou os Procedimentos: nº 084/93 — Classe "B"-nº 024/93, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 161/93 — Classe "B"-nº 059/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 18.281, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 118/93 — Classe "A"-nº 066/93, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 153/93 — Classe "B"-nº 051/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 180/93 — Classe "A"-nº 092/93,

votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 667/92 — Classe "B"-nº 337/92, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 147/93 — Classe "A"-nº 085/93, votando pela redução de 1/3 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 185/93 — Classe "B"-nº 074/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº E 00121, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1993.

CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/93 DE 28 DE
ABRIL DE 1993

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BEATRIZ CAMPOS matrícula nº 00739-0, Chefe do Núcleo de Atividades Turísticas, para substituir SIMONE BARBOSA DI G. LAMOUNIER, matrícula nº 00738-2, Gerente de Operações Turísticas, Código DFG-12, deste Departamento, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 03.05.93 à 02.06.93.

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INTERESSADO: AUGUSTO ALMEIDA
MOREAS

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da competência delegada pelo item 1, letra "f", da Portaria nº 001786-SICT, de 11.12.86, observado o disposto no Decreto nº 14.649/93, AUTORIZO a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor AUGUSTO ALMEDA MORAES, matrícula nº 30.347-X, motorista, que deverá viajar a serviço desta Secretaria a cidade de Padre Bernardo — GO, no dia 07 de maio de 1993.

À DAG/SICDR, para as providências necessárias.

Brasília, 07 de maio de 1993
EVANDRO KALUME PIRES
Secretario-Adjunto

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 408 de 13.01.93, Decreto nº 14.684 de 27.04.93 e Portaria nº 014/93 — SEA de 05.05.93.

RESOLVE:

I — Constituir Comissão para implantação do Programa de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

II — A Comissão, sob a Coordenação do primeiro é integrada pelos seguintes servidores:

— MÁSSIMO LUIZ DE ARAÚJO MANZOLILLO, Secretário-Adjunto. Cargo de Natureza Especial, matrícula nº 37.536-5;

— MILTON DIAS GUIMARÃES, Coordenador da Coordenadoria de Publicidade, Código DFG-13, matrícula nº 34.638-1;

— REGINA RABELO, Coordenador da Coordenadoria de Relações Públicas e Editoração, Código DFG-13, matrícula nº 30.300-3;

— CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, Diretor da Divisão de Divulgação do Diário Oficial da SCS, Código DFG-12, matrícula nº 26.399-0.

— EVANDRO ALVES DE QUEIROZ, Diretor da Divisão de Administração Geral/DAG/SCS, Código DFG-12, matrícula nº 01.299-8.

WELINGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Conceder, na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ao servidor ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estudos e Informação da SEMATEC, matrícula nº 38.216-7.

PAULO TIMM

PROCESSO: 040.000.068/93

INTERESSADO: GISLENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias para a servidora GISLENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 37.616-7, que viajará para a cidade de Curitiba-PR, a fim de participar do VII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto no período de 10 a 14 de maio de 1993.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS, matrícula nº 30.916-8, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do QP/DF, para substituir ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS, matrícula nº 83.565-X, Diretora da Divisão de Administração Geral, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Código DFG-12, do QP/SLU, por motivo de licença médica, de 01.05. a 15.05.93.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo nº 094.001020/92,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço "SLU" de 05 de março de 1993, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL de 11 de março de 1993, que instaurou Sindicância para apurar os fatos constantes do referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.001.570/93 — PARTES: DF/PRG X EMBRATTEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00031/93. VALOR Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00093/93, emitida por estimativa em 18.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada nos termos do item XI do art. 29 do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 020.001.564/93 — PARTES: DF/PRG X TELEBRASÍLIA — TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00032/93. VALOR Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00092/93, emitida por estimativa em 17.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada nos termos do item IX do art. 29 do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 020.001.564/93 — PARTES: DF/PRG X TELEBRASÍLIA — TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00032/93. VALOR Cr\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00129/93, emitida por estimativa em 19.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada nos termos do item IX do art. 29 do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 020.001.353/92 — PARTES: DF/PRG X TELETEL TELECOMUNIC. BRAS. COM. E REPRES. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00020/93. VALOR Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00126/93, emitida por estimativa em 16.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 020.001.353/92 — PARTES: DF/PRG X BRATEL — BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00019/93. VALOR Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00125/93, emitida por estimativa em 16.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 11 de maio de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.024/93 — PARTES: DF/PMDF X INCORDIS — INSTITUTO DE CARD. E ANGIOLOGIA LTDA. OBJETO: Despesas com exames de Eletrocardiografia Dinâmica Sist. HOLTER 2 Canais nos dependentes dos policiais militares do Distrito Federal. VALOR Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00112/93, emitida por estimativa em 16.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.702/92 — PARTES: DF/PMDF X DIESEL — AÇO COM. E INDÚSTRIA DE A. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas com recuperação de Feixes de Molas, Baterias e Radiadores de Viaturas da PMDF. VALOR Cr\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00335/93, emitida por estimativa em 18.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 075/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 020.001.247/91 — PARTES: DF/PRG X PRODASEN CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00030/93-PRG. VALOR Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00128/93, emitida por estimativa em 16.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada nos termos do item XI do art. 29 do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 020.001.575/93 — PARTES: DF/PRG X DIGREDE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00035/93. VALOR Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00123/92, emitida por estimativa em 16.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível, nos Termos do art. 30, item I do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

Brasília, 11 de maio de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.010.976/92 — PARTES: DF/ST X DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 054/93. VALOR Cr\$ 10.000.000,00

(dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00216/93, emitida por estimativa em 26.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 007/92-CPL/ST. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 032.000.363/92 — PARTES: DF/ST X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00009/93. VALOR Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00234/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 080/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 12/89.

PROCESSO N° 032.000.373/92 — PARTES: DF/ST X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00021/93. VALOR Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00235/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 082/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 020.001.375/92 — PARTES: DF/PRG X BRACENTER—EQUIPAMENTOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00023/93. VALOR Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00121/93, emitida por estimativa em 16.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 007/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 030.000.711/93 — PARTES: DF/SA X BRATEL — BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00013/93. VALOR Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00140/93, emitida por estimativa em 16.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 02/93-CPL/SA/DF. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 11 de maio de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 031.000.012/93 — PARTES: DF/IDR X LCC — SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção de equipamentos de processamento de Dados deste Instituto. VALOR: Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00027/93, emitida por estimativa em 29.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 0004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 031.000.012/93 — PARTES: DF/IDR X TELEMIKRO TELECOM., INF. E MICROELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção de equipamento de Processamento de Dados deste Instituto. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00028/93, emitida por estimativa em 29.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 030.001.595/93 — PARTES: DF/SEA X INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINE-

RAIS LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de água mineral, acondicionada em garrafa de 20 litros. VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000584/93, emitida por estimativa em 07.04.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 0031/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 030.000.710/93 — PARTES: DF/SA X FERMATEC — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 10/93. VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00138/93, emitida por estimativa em 16.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 003/93-CPL/SADF. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 030.004.286/93 — PARTES: DF/SEA X GÁVEA — EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 167/93. VALOR: Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000607/93, emitida por estimativa em 14.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília, 07 de maio de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 011.000.051/93 — PARTES: DF/DEFER X MATEL-TECNOL. DE TELEINFORMÁTICA — MATEC. OBJETO: Despesas com prestação de serviços de assistência técnica em 01 Central telefônica PABX ARD 561, marca Ericsson Matec. equipada para 90 ramaís, 10 troncos, 10 enlacs e respectivo equipamento de força. VALOR: Cr\$ 15.129.000,00 (quinze milhões, cento e vinte e nove mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 099/93, emitida por estimativa em 22.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 002/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 011.000.058/93 — PARTES: DF/DEFER X PLANTEL S/A. OBJETO: Despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos telefônicos tipo Ks. VALOR: Cr\$ 8.232.000,00 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 036/93, emitida por estimativa em 03.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada com base no art. 29 inc. II do Desc. n° 10.996 de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N° 011.000.547/92 — PARTES: DF/DEFER X CONSERVO BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA. OBJETO: Despesas com prestação de serviços de vigilância desarmada, dotada de intercomunicadores do tipo HI, no Centro Desportivo Presidente Médici. VALOR: Cr\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 117/93, emitida por estimativa em 06.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 011.000.155/92 — PARTES: DF/DEFER X COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Despesas com fornecimento

de cheques alimentação para este Departamento. VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 0111/93, emitida por estimativa em 01.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 005/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 11 de maio de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 137.000.039/93 — PARTES: DF/RA-X X MANCHESTER-REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 076/93. VALOR: Cr\$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00132/93, emitida por estimativa em 13.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 137.000.419/93 — PARTES: DF/RA-X X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00113/93. VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00141/93, emitida por estimativa em 15.04.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência — 001/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 137.000.457/93 — PARTES: DF/RA-X X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00113/93. VALOR: Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000167/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência — n° 001/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 137.000.246/93 — PARTES: DF/RA-X X AGLOW — EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de manutenção de máquinas de escrever, calcular e mimeógrafo marca, RONEO, o constante da NE n° 00138/93. VALOR: Cr\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00138/93, emitida por estimativa em 14.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 006/93-RA-X. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 030.004.873/93 — PARTES: DF/ST X VS-ESCALA — PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00159/93. VALOR: Cr\$ 655.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00233/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência — 001/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 11 de maio de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 054.000.039/93 — PARTES: DF/PMDF X LUP DIESEL — DIST. DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despe-

sas com a recuperação de Gerador, Motor Partida e Limpador, Bobina, Aut de Partida, Extrator, Rotor e Caixas de Voltagem das Viaturas da PMDF. VALOR C\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00291/93, emitida por estimativa em 11.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE N° 017/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 054.000.039/93 — PARTES: DF/ PMDF X LUP DIESEL — DIST. DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas com recuperação de Gerador, Motor Partida e Limpador, Bobina, Aut de Partida, Extrator, Rotor e Caixas de Voltagem das Viaturas da PMDF. VALOR: Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00379/93, emitida por estimativa em 25.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE N° 017/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 054.000.173/93 — PARTES: DF/ PMDF X TERMINAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção e reparos em 14 (quatorze) Teleimpressores modelo TE-315, marca OLIVETTI, da PMDF. VALOR: Cr\$ 19.460.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00466/93, emitida por estimativa em 14.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 023/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 054.000.052/93 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA FONOAUDIOLÓGICA DRA. REGINA C. SCHETINI. OBJETO: Despesas com os serviços de Fonoaudiologia aos dependentes de policiais militares. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 00036/93, emitida por estimativa em 02.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 020/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 07 de maio de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO N°: 054.000.751/92 — PARTES: DF/PMDF X ANTÔNIO AFONSO RIBEIRO GUIMARÃES. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à veículo, marca FIAT, Tipo: UNO MILLE, PLACA: 55.1072 n° de Ordem/PMDF. Pertencente ao DF. VALOR: 15,20 (quinze vírgula vinte) UPDF. FORMA DE RESSARCIMENTO: 40 (quarenta) parcelas no valor de 0,38 (zero vírgula trinta e oito) UPDF mensal. PRAZO: 40 (quarenta) meses a partir da assinatura do Termo de Aceitação. Data de assinatura: 25.03.93. TERMO PRADÃO n° 07/89. Representada por Notas Promissórias.

Brasília-DF, 10 de maio de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 030.001.595/93 — PARTES: DF/SEA X INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINEIRAS LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de água mineral, acondicionada em garrafas de 20 litros. VALOR: Cr\$ 20.000.000,00

(vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO: 00100/93, emitida por estimativa em 11.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 0031/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 07 de maio de 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 114, DE 12 DE MAIO DE 1993

A VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III da

Lei-DF n° 91, de 30 de março de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 2205/93,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a ELIA DUARTE MOREIRA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor ELIO MOREIRA DOS SANTOS, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, a partir de 21 de abril de 1993, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", 218, caput e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARLI VINHADELI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 2905

Aos 29 dias do mês de abril de 1993, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e JORGE CAETANO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, os Auditores FRANCISCO MARTINS BENVINDO e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral em exercício, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão ordinária n° 2904, de 27.04.93.

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que, a partir de 10 de maio próximo, estará em férias, por 10 (dez) dias, relativas ao exercício de 1992 (Memo. n° 37/93-CG), bem como que a Procuradora-Geral em exercício, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, também estará gozando 39 (trinta e nove) dias de férias, no período de 1º.06 a 09.07.93, sendo que, 09 (nove) dias remanescentes a 1992, de acordo com o constante da Ata da Sessão de 18.02.93 —permanecendo em exercício, no mês de junho, o Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, ficando suas férias que estavam marcadas para terem início a 15 desse mês, transferidas para o mês de julho/93.

O Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA informou ao Tribunal que suas férias, previstas na escala aprovada na Sessão de 15.12.92 para serem gozadas no mês de maio, terão início a 31 desse mês.

J U L G A M E N T O S

VOTO DE DESEMPATE

PROCESSO N° 2193/91 (Relator: Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA). Trata o processo de denúncia formulada pe

lo Deputado Distrital CARLOS ALBERTO TORRES sobre possíveis irregularidades na contratação de pessoal pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Tendo havido empate na votação da sessão ordinária de 06 do corrente, fora adiada a decisão para que a Conselheira MARLI VINHADELI, então no exercício da Presidência, pudesse proferir voto, na forma do art. 73 do Regimento Interno.- O Tribunal, pelo voto de desempate da Conselheira MARLI VINHADELI, que acompanhou a posição dos Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA (Relator), FREDERICO AUGUSTO BASTOS e JORGE CAETANO, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios de n.ºs. 001 a 004/93-PRES e de seus anexos, considerando cumprida a diligência expressa no OF GP n.º 2098/92, alíneas a, b e d; b) determinar o encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica da Presidência para os fins indicados na alínea b do voto de fls. 184/187; c) dar ciência ao ilustre Parlamentar das medidas tomadas pela CAESB e transmitidas à Corte pelos Ofícios n.ºs. 001 e 004/93-PRES; d) reiterar àquele a Companhia o contido na alínea c do mencionado Ofício GP n.º 2098/92. Vencidos, em parte, os Conselheiros-Substitutos OS VALDO RODRIGUES, FRANCISCO MARTINS BENVINDO e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS —os dois últimos, à época, substituindo a Conselheiros—, que se manifestaram contrários à providência indicada na alínea b acima, de remessa do processo à Consultoria Jurídica da Presidência. Juntou-se aos autos declaração de voto apresentada pelo Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, na forma do art. 71 do Regimento Interno.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO N.º 4055/91 - Atas das 636ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo e 826ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) autorizar o acompanhamento do Processo n.º 081.004409/90 mediante processo específico de tomada de contas especial, juntamente com os de n.ºs. 081.004407, 4408 e 4410/90; b) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO N.º 0183/92-NE n.º 2246/91-DPC/SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 110/92-SAT e demais documentos acostados aos autos, dando por cumprida a diligência expressa no OF GP n.º 1109/92; b) da Nota de Empenho n.º 2254/91; II) determinar a baixa do processo à 1ª Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO N.º 0693/92 - Pensão militar concedida à Senhora CARMEN LÍDIA DE SOUZA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a concessão.

PROCESSO N.º 1654/92 - Contrato n.º 117/91 e outros, celebrados entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados ajustes; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria, para os fins indicados na alínea b do referido voto, fls. 175; c) determinar a baixa dos autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO N.º 4815/92 - Contrato n.º 2675/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Construtora Guararapes Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste, determinando a baixa dos autos à 3ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO N.º 0257/93 - NE n.º 1101/92-CBMD e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, devolvendo os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO N.º 5747/91 - Pensão militar concedida à MARIA BERNADETE DE MELO FREIRE e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, a concessão, devendo a Polícia Militar do Distrito Federal adotar a medida alvitrada na alínea b do referido voto, fls. 102.

PROCESSO N.º 1744/92 - Pensão militar concedida à Senhora MARGARIDA FERNANDES PEREIRA e outros. Aos autos juntou-se o Ofício n.º 492/DP-4, pelo qual a Polícia Militar do Distrito Federal encaminha documento, bem como solicita prorrogação de prazo para atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do referido expediente, considerando prorrogado, por mais (sessenta) dias, o prazo para cumprimento da diligência expressa no OF GP n.º 1126/92.

PROCESSO N.º 1943/92 (apenso o de n.º 061.030074/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospital do Distrito Federal para apurar responsabilidades por acidente de trânsito envolvendo veículo pertencente a seu patrimônio.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento da citada tomada de contas especial; b) determinar a citação do servidor nominado no item III do referido voto para, querendo, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do prejuízo causado à FHDF, nos termos do art. 172 do Regimento Interno desta Corte.

PROCESSO N.º 3965/92 - Pensão militar concedida à Senhora CONCEIÇÃO PIMENTEL DE MATOS e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO N.º 5756/92 - Atas das 975ª a 978ª Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade de Habitações de Interesse Social.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO N.º 0779/93 - NE n.º 0757/92-SEG e outras;

PROCESSO N.º 0780/93 - NE n.º 0894/92-SEG e outras;

PROCESSO N.º 0781/93 - NE n.º 0801/92-SEG e outras;

PROCESSO N.º 0873/93 - NE n.º 0376/92-SEMATEC e outras;

PROCESSO N.º 0940/93 - NE n.º 1265/92-SAT e outras;

PROCESSO N.º 0942/93 - NE n.º 1057/92-SAT e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO N.º 3808/84 - Alteração do ato de reforma do Terceiro-Sargento BM LUCIANO ZEFERINO;

PROCESSO N.º 1131/86 - Alteração do ato de reforma do Terceiro-Sargento BM ALTACIR AQUINO VOLOTÃO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) conhecer das medidas adotadas relativamente à Ação Rescisória n.º 318/90; b) reiterar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal os termos das diligências expressas nos Ofícios GP n.ºs. 759 e 967/90.

PROCESSO N.º 1369/85 - Alteração do ato de reforma do Soldado BM MÁRIO BARREIRA FILHO;

PROCESSO N.º 1371/85 - Alteração do ato de reforma do Soldado BM HAROLDO BEZERRA DA SILVA.

PROCESSO N.º 3388/86 - Alteração do ato de reforma do Terceiro-Sargento BM JOÃO DOS SANTOS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu conhecer das medidas adotadas relativamente à Ação Rescisória nº 318/90, aguardando o seu resultado.

PROCESSO Nº 3120/90 - Aposentadoria do servidor NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 4105/91 - Concurso Público para Perito Criminal da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, de que trata os Editais nºs. 060/91, 009, 012, 030 e 085/92. Aos autos juntou-se o Aviso nº 093/92-IDR, dando conta da divulgação do resultado final e fixando prazo para interposição de recursos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido aviso, solicitando ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste esclarecimentos à Corte quanto à não publicação do resultado final do concurso público objeto do Edital nº 060/91-IDR; b) determinar a baixa dos autos à 5ª Inspeção de Controle Externo para posterior acompanhamento.

PROCESSO Nº 5787/92 - NE nº 216/92-ISDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para que o Instituto de Saúde do Distrito Federal comprove a observância do artigo 80 do Decreto nº 13.708/91, esclarecendo a inscrição indevida em Restos a Pagar.

PROCESSO Nº 1230/93 - NE nº 462/92-SADF e outras;

PROCESSO Nº 1478/93 - NE nº 170/92-IDR e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1471/93 - NE nº 472/92-IDR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para que o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos preste maiores esclarecimentos acerca dos pagamentos efetuados por ocasião da exoneração dos servidores WILSON DE CASTRO, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA e MARIA HELENA MAGALHÃES PORTO, tendo em vista a edição da Lei nº 051/89.

PROCESSO Nº 1473/93 - NE nº 386/92-IDR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se reportam as Notas de Empenho em exame, à exceção das de nºs. 452 e 498/92; b) determinar diligência para os fins indicados nas alíneas a e b do referido voto, fls. 26/27.

PROCESSO Nº 1474/93 - NE nº 041/92-IDR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as Notas de Empenho em apreço, à exceção das de nºs. 245, 041 e 042/92; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na alínea a do citado voto, fls. 25.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 1695/90 - Aposentadoria da servidora IRACEMA CARVALHO LOPES.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1848/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ GERALDO LAGO;

PROCESSO Nº 2392/90 - Aposentadoria da servidora BIANKA COELHO.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3261/90 - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, relativo ao 2º trimestre de 1990. Aos autos juntou-se relatório de inspeção especial levada a efeito pela 2ª Inspeção de Controle Externo.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do citado relatório e decidiu: I) determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea a do referido voto, fls. 24; II) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção para o fim alvitrado na alínea b do mesmo voto; III) recomendar à TCB: a) observância do disposto no parágrafo único do artigo 152 do Regimento Interno desta Corte, sob pena de responsabilidade solidária; b) que promova gestões no sentido de que as multas imputadas a seus empregados sejam, quando do ressarcimento, corrigidas monetariamente.

PROCESSO Nº 4645/92 - Atas das 2637ª a 2640ª Reuniões da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento das citadas atas, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0923/91-Ata da 495ª Sessão do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e outras.- O Tribunal determinou a baixa dos autos à 5ª Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no voto da Relatora, fls. 32.

PROCESSO Nº 5095/92 - Prestação de contas de subvenção social concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal ao Desafio Jovem de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou o retorno dos autos à origem para prosseguimento do seu exame pelos órgãos competentes da Administração.

PROCESSO Nº 0246/93 - NE nº 107/92-SES e outras;

PROCESSO Nº 0696/93 - NE nº 350/92-SDEDFE e outras;

PROCESSO Nº 0697/93 - NE nº 382/92-SDEDFE e outras;

PROCESSO Nº 1208/93 - NE nº 496/92-SDSAC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 3064/90 (apensos: Processo de número 040.002414/90 e 11 volumes) - Prestação de contas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, relativa ao exercício de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar à CAESB que, no prazo de 20 (vinte) dias, encaminhe à Corte cópia do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Companhia e o SINDÁGUA, referente ao exercício de 1988; b) ordenar o desentranhamento das fls. 641 e seguintes do volume anexo, para comporem os autos de prestação de contas da Empresa relativa ao exercício de 1990, caso os mesmos ainda estejam pendentes de apreciação por este Colegiado; c) autorizar o envio

deste processo, após o cumprimento da diligência determinada à CAESB, ao Ministério Público junto ao Tribunal, na forma requerida.

PROCESSO Nº 4713/91 - Ata da 638ª reunião e outra, de órgãos colegiados da Fundação Cultural do Distrito Federal. Aos autos juntou-se relatório de inspeção levada a efeito pela 2ª Inspeção de Controle Externo.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da citada inspeção, autorizando o acompanhamento das matérias de que tratam os Processos nºs. 081.004747/86 e 081.000127/91, exclusivamente nos Processos/TCDF nºs. 2405/91 e 4712/91, respectivamente; b) considerar regular o procedimento adotado pela FCDF nos autos de nº 081.002185/91; c) de terminar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 6796/91 - Ata da 830ª reunião e outra, de órgãos colegiados da Fundação Cultural do Distrito Federal. Aos autos juntou-se relatório de inspeção levada a efeito pela 2ª Inspeção de Controle Externo.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da citada inspeção, autorizando o acompanhamento da matéria de que trata o Processo nº 081.003167/88, exclusivamente através do Processo/TCDF nº 0839/91; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0142/92 - NE nº 961/91-CBMDF e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) re levar a impropriedade contida nas NES nºs. 972 e 1035/91; b) considerar correta a classificação das despesas decorrentes das notas de empenho constantes dos autos, à exceção das citadas na alínea anterior, das quais apenas tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 1826/92 (apenso o de nº 6402/91) - Originário de representação formulada pelo Ministério Público junto a esta Corte, versando sobre a publicação de matéria em periódico local sobre a existência de débito de construtoras de imóveis residenciais com a Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício GP nº 035/93-GAB/SOSP e dos documentos que o acompanham; b) relevando a falha apontada na instrução, considerar cumprida, apenas parcialmente, a diligência expressa no OF GP nº 2000/92; c) determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item 3 do referido voto, fls. 97; d) autorizar a inclusão dos autos na próxima auditoria programada, a ser realizada na TERRACAP, para os fins alvitrados no item 4 do mesmo voto.

PROCESSO Nº 5839/92 - NE nº 509/92-SCECS e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 25/27, considerando cumprida a diligência expressa na Decisão Plenária nº 462/93; b) ter como correta a classificação da despesa a que se refere a NE nº 542/92; c) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1210/93 - NE nº 186/92-SDEDFE e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NES constantes dos autos, à exceção de Nota de Empenho nº 186/92; b) determinar à Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste circunstanciados esclarecimentos com relação à despesa realizada por meio da NE nº 186/92, emitida pela extinta Secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2864/89 - Prestação de contas da Companhia Energética de Brasília, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) julgar regular a prestação de contas em apreço, determinando, em consequência, a expedição de quitação aos responsáveis arrolados à fl. 11; b) autorizar a devolução dos anexos que a acompanham à CEB, bem como o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2063/92 (apenso o de nº 054.000796/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por dano causado a veículo do Distrito Federal, alocado àquela Corporação, envolvido em acidente de trânsito;

PROCESSO Nº 2245/92 (apenso o de nº 061.033441/91) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo acidente envolvendo o veículo oficial placa FO-8548.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, decidiu de terminar, nos termos dos artigos 49 da Lei nº 91/90 e 172 do Regimento Interno, a citação dos servidores nominados nos referidos votos para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem razões de defesa quanto à responsabilidade que lhes é atribuída nos autos, ou, se preferirem, recolherem desde logo o valor do débito apurado.

PROCESSO Nº 3767/92 (apenso o de nº 053.000281/90) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no 1º Grupamento de Incêndio.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 5771/92 - Ata da 621ª reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Habitações de Interesse Social.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas.

PROCESSO Nº 1477/93 - NE nº 182/92-IDR e outras;

PROCESSO Nº 1480/93 - NE nº 002/92-IDR e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1491/93 - NE nº 491/92-IDR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 3001/89 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Imobiliária de Brasília para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) considerar parcialmente cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1250/92; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de oportuna inspeção, para os fins indicados a fls. 24.

PROCESSO Nº 0959/92 - Contrato nº 031/90 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Santa Eliza Arquitetura e Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu tomar conhecimento: a) dos documentos de fls. 47/63, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência expressa no OF GP de nº 2225/92; b) do 4º Termo Aditivo ao ajuste, bem como da Nota de Empenho nº 369/92, tendo como correta a classificação da despesa dela decorrente.

PROCESSO Nº 2760/92 (apenso o de nº 054.000626/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo constante da carga daquela Corporação e distribuído ao 1º Batalhão, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: a) nos termos do art. 172 do Regimento Interno, ordenar a citação do servidor nominado na referida proposta para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto ao débito que lhe está sendo imputado nos autos, ou, se preferir, recolher,



desde logo, o seu valor devidamente atualizado; b) determinar a baixa do processo à 1ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2897/92 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo alocado àquela Corporação e distribuído ao 3º Batalhão, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 345/92-CPTCE, dando por cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1328/92; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3169/92 - Termo de Permissão de Uso nº 883/92 e outros, firmados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos citados ajustes, determinando a baixa dos autos à 5ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5484/92 - Contrato nº 531/92 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma FROYLAN - Engenharia, Projetos e Comércio Ltda.- O Tribunal determinou o retorno dos autos ao Ministério Público para examinar se a NOVACAP, à luz de seus estatutos, tem competência para operar no ramo de construção fora do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 0210/93 - Contratos nºs. 429 a 433/92 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos citados ajustes e determinou a baixa dos autos à 5ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1209/93 - NE nº 333/92-RA-VIII e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1489/93 - NE nº 048/92-IDR e outras;

PROCESSO Nº 1490/93 - NE nº 028/92-IDR e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1543/93 - Originário do Ofício de nº 025/93-DpA/SEFP, pelo qual o Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal comunica a instauração de auditoria especial no Departamento de Turismo, objetivando a revisão dos cálculos dos valores referentes ao reajustamento de preços nos contratos celebrados com empresas prestadoras de serviços de vigilância e limpeza.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento da matéria tratada nos autos, ordenando o retorno do processo à 1ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 2045/89 (apenso o de nº 101.001326/89) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias-COMEIA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 3049/90 (apenso o de nº 072.000060/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo alocado àquela Empresa, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de

acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 558/92-PRESI, bem como da documentação de fls. 80/81 do citado apenso, ordenando a baixa na responsabilidade do servidor JOSÉ EUSTÁQUIO VIEIRA; b) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem, nos termos da Portaria nº 262/91.

PROCESSO Nº 4953/90 (apenso o de nº 082.009715/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe nº 35 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da diligência determinada por meio do OF GP nº 856/92, considerando-a satisfatoriamente atendida, com relevação da falha apontada na instrução; b) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem, nos termos da Portaria nº 262/91; c) fazer à 2ª Inspeção de Controle Externo a determinação contida na alínea d da referida proposta, fls. 42.

PROCESSO Nº 2148/92 (apenso o de nº 054.000202/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das apurações em apreço, relevando a falha apontada na instrução; b) ordenar, nos termos do art. 172 do Regimento Interno, a citação dos servidores nominados na referida proposta para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem razões de defesa quanto à responsabilidade que lhes é atribuída nos autos, ou, se preferirem, recolherem desde logo o valor do débito apurado.

PROCESSO Nº 2524/92 (apenso o de nº 112.012679/92) - Contrato nº 1004/83 e outros, celebrados entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e terceiros.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1542/92-PRES e do citado apenso; b) determinar nova diligência junto à NOVACAP, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b da referida proposta, fls. 133; c) ordenar à RA-I que, também no prazo de 30 (trinta) dias, esclareça a situação atual da ocupação dos próprios do Distrito Federal, localizados no Parque Rogério Pithon Farias, especialmente o mencionado no Contrato nº 1006/90.

PROCESSO Nº 2758/92 (apenso o de nº 054.000741/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de um revólver marca ROSSI, calibre 38, tombamento número 1798/87-37.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das apurações em apreço, dando por suprida a citada tomada de contas especial, em face da reposição de bem similar ao desaparecido; b) relevando a falha apontada na instrução, julgar o servidor MARCOS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 11.764-1, neste caso, quite com o erário distrital, determinando, em consequência, a baixa em sua responsabilidade (Certificado de Auditoria nº 054/92-DpA/SEF); c) ordenar o retorno dos autos à 1ª Inspeção de Controle Externo e a devolução do apenso à origem, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1285/93 - NE nº 045/92-DETUR e outras;

PROCESSO Nº 1472/93 - NE nº 369/92-IDR e outras;

PROCESSO Nº 1488/93 - NE nº 357/92-IDR e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1483/93 - NE nº 009/92-IDR e outras;

PROCESSO Nº 1484/93 - NE nº 117/92-IDR e outras;

PROCESSO Nº 1485/93 - NE nº 013/92-IDR e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

A seguir, às 17:30 horas, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48 do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processo de natureza sigilosa, constante da Parte II desta ata.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS agradeceu ao Plenário e servidores da Casa, sensibilizado, as manifestações de apoio e de solidariedade que lhe foram prestadas por ocasião do falecimento do seu saudoso e estimado sobrinho LUIZ ANTÔNIO BASTOS DE ARAÚJO.

Em seguida, fez um breve relato, na condição de Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil (CCTCB), e de Presidente da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), de sua participação na XXVIII Reunião do Conselho Dirigente do CCTCB, realizada de 26 a 27/04/93, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, sobre o patrocínio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a que estiveram presentes Ministros do Tribunal de Contas da União, Conselheiros de Tribunais de Contas do Distrito Federal, de 24 (vinte e quatro) Estados e de 07 (sete) Municípios, quando foram tratados assuntos de interesse das Cortes de Contas brasileira, destacando-se a criação de um grupo de trabalho, constituído de um representante de cada Tribunal de Contas, além do Secretário Executivo e Presidente da ATRICON —com reunião preliminar marcada para o dia 31.05.93, nesta Capital—, destinada a proceder a estudos com vistas ao fortalecimento do Sistema Tribunais de Contas na Constituição Federal, em face da proximidade da revisão constitucional; fixação para 22 de setembro do ano em curso, da data de início do XVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, a ter lugar na cidade de São Luis do Maranhão; e aprovação de uma moção de solidariedade de ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em razão das dificuldades que vem enfrentando no desempenho de suas atividades constitucionais.

O Conselheiro JORGE CAETANO, com a palavra, manifestou sua preocupação a respeito das notícias que vêm sendo publicadas na imprensa local acerca de irregularidades que estariam sendo praticadas na Câmara Legislativa do Distrito Federal, sobre pagamento indevido a funcionários, solicitando à Presidência — com apoio do Plenário— que determine a realização de inspeção naquela Casa para apurar se procede a notícia.

O Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES encaminhou à Mesa, para apreciação do Plenário, a Representação nº 08/93-OR, em que propõe a realização, pela unidade de apoio técnico competente da Corte, de inspeção especial na Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar possíveis irregularidades na convocação de habilitados em concurso público.— O Tribunal determinou o processamento da representação, para os devidos fins (Processo nº 2431/93).

Nada mais havendo a tratar, às 17:50 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditores e Procuradora-Geral em exercício.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI
JORGE CAETANO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2906

Aos 04 dias do mês de maio de 1993, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e JORGE CAETANO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, os Auditores FRANCISCO MARTINS BENVINDO e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral em exercício, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 2905, de 29.04.93.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2523/91 - Contrato nº 2252/91 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos. Aos autos juntou-se Termo de Renovação do Contrato nº 2232/91 firmado entre aquela Companhia e a firma Ratto Propaganda Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, fixar o prazo de 05 (cinco) dias para que a CAESB encaminhe à Corte cópia do edital que abriu a Concorrência nº 01/90-SCS (Processo de nº 030.017925/90).

PROCESSO Nº 2582/92 - Contratos de nºs 13, 30 e 31/92 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO Nº 2596/92 - Contratos de nºs 36, 37, 44 e 45/92 firmados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.

- Havendo a Procuradora-Geral em exercício do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, pedido vista dos processos, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0217/93 - Contratos de nºs 340 a 342 e 345 a 348/92 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos mencionados ajustes e determinou a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1570/93 - NE nº 793/92-SEFP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, devolvendo os autos à la. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 1571/93 - NE nº 762/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1573/93 - NE nº 708/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1574/93 - NE nº 680/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1575/93 - NE nº 654/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1576/93 - NE nº 626/92-SEFP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento das notas de empenho constantes dos processos, com relevação das falhas apontadas na instrução, considerou correta a classificação das despesas a que se reportam e determinou a baixa dos processos à la. Inspeção de

Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1128/82 - Aposentadoria da servidora MARIA GOUVEA FERRAZ.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do referido ato, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 1813/92 - Convênios e seus aditivos firmados entre a União e o Distrito Federal, tendo por objeto a instituição e implantação do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Distrito Federal - SUDS/DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta que este Colegiado, através do Processo nº 3480/87, já tomou conhecimento dos ajustes referentes ao SUDS/DF, considerou regular a sua execução, no concernente à Secretaria de Saúde e ao Instituto de Saúde, consoante relatório de inspeção de fls. 203-213.

PROCESSO Nº 2438/92 - Relatório de Auditoria programada levada a efeito na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de conformidade com o GAPLAN/92.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios PRESI de nºs 579/92, 061 e 152/93 e dos documentos que os acompanham, bem como do resultado da diligência expressa no Ofício GP nº 2285/92; b) em atenção aos Ofícios PRESI de nºs 579/92 e 152/93, informar à EMATER-DF que a apreciação e deliberação a propósito do pleito do servidor LUIZ AUGUSTO ROCHA, dirigido àquela Entidade, constituem ato de gestão, não cabendo, portanto, a esta Corte, a priori, examiná-lo quanto ao mérito; c) determinar àquela Empresa que providencie a reposição da despesa efetuada com a indenização pelo distrato do ajuste objeto do Proc. nº 072.000054/92, ou instaure, de imediato, tomada de contas especial com o intuito de apurar as responsabilidades pelo ocorrido; d) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção para os fins indicados no item IV do referido voto, fls. 166-167.

PROCESSO Nº 4606/92 - Ata da 594a. reunião e outras, do Conselho Fiscal da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das mencionadas atas, bem como das informações elaboradas pelas 2a. e 5a. Inspetorias de Controle Externo, devolvendo os autos à 5a. ICE.

PROCESSO Nº 4607/92 - Atas das 954a. a 958a. Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das citadas atas, bem como das instruções produzidas pelas 2a. e 5a. Inspetorias de Controle Externo, determinou o retorno dos autos à 5a. ICE, em face das inspeções requeridas no bojo dos Processos de nºs 4608/92 e 1172/93.

PROCESSO Nº 4608/92 - Atas das 959a. a 963a. Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, tomando conhecimento das referidas atas, bem como das informações elaboradas pelas 2a. e 5a. Inspetorias de Controle Externo, determinou a baixa do processo à 5a. ICE para os fins indicados no item II do voto do Relator de fls. 33-34.

PROCESSO Nº 4638/92 - Atas das 1625a. a 1635a. Reuniões da Diretoria Colegiada da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das mencionadas

atas, bem como das instruções apresentadas pelas 2a. e 5a. Inspetorias de Controle Externo; b) determinar à SHIS que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste circunstanciados esclarecimentos a propósito dos fatos tratados no Processo de nº 102.011152/85 (Ata da 1026a. reunião, realizada a 13.11.91); c) restituir o processo à 5a. ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1172/93 - Atas das 979a. a 982a. Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das citadas atas, bem assim das informações produzidas pelas 2a. e 5a. Inspetorias de Controle Externo; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item II do referido voto, fls. 30; c) devolver os autos à 5a. ICE para os fins alvitados no item II do mesmo voto.

PROCESSO Nº 1207/93 - NE nº 383/92-SE/FEDF e outras;

PROCESSO Nº 1231/93 - NE nº 122/92-SES/FHDF e outras;

PROCESSO Nº 1232/93 - NE nº 323/92-SES e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1249/93 - NE nº 577/92-DPC/SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 4159/81 - Alteração do ato de reforma do Subtenente BM JORGE MARTINS para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.905/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das medidas adotadas relativamente à Ação Rescisória nº 318/90, considerando que as alterações guardam conformidade com a decisão judicial de que decorrem, devendo o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal informar à Corte o seu resultado final.

PROCESSO Nº 4302/84 - Alteração do ato de reforma do Soldado BM ALDEMAR COTA CUPIDO para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.905/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das medidas adotadas relativamente à Ação Rescisória nº 318/90, devendo o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal informar a esta Casa o seu resultado final; b) dispensar o cumprimento da diligência indicada a fls. 71.

PROCESSO Nº 0466/89 (anexos 02 volumes) - Contrato nº 1949/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SONDOTÉCNICA - Engenharia de Solos S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do mencionado ajuste, fls. 643, e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4104/91, originário do Edital de nº 192/90, versando sobre o Concurso Público para o cargo de Médico Legista da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Aviso nº 019/92-IDR e dos Editais de nºs 023/93, 023/93 (republicação) e 036/93-IDR; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no item 2 do referido voto, fls. 49 e 50; c) devolver os autos à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para posterior acompanhamento.

PROCESSO Nº 3733/92 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido por esta Corte ao servidor CARLO SCOFANO, no valor de Cr\$3.000.000,00;

PROCESSO Nº 4680/92 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido por esta Corte ao servidor CARLO SCOFANO, no valor de Cr\$1.000.000,00;

PROCESSO Nº 4975/92 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido por esta Corte ao servidor FRANCISCO GALDINO DA SILVA, no valor de Cr\$ 3.000.000,00.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, acolhendo as justificativas apresentadas pelos nominados servidores, considerou comprovada a aplicação dada aos suprimentos de fundos e ordenou a baixa na responsabilidade dos supridos.

PROCESSO Nº 5055/92 - Balancete da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, relativo ao 3º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do balancete em apreço e determinou a baixa dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0441/93 - NE nº 477/92-SDSAC e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1206/93 - NE nº 369/92-SE e outras;

PROCESSO Nº 1247/93 - NE nº 003/92-SEFP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0146/91 - Pedido de sustentação oral formulado pela VIPLAN - Viação Planalto Ltda., com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, quando do julgamento deste processo.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, deferiu o pedido, marcando a data de 20.05.93 para apreciação da matéria tratada nos autos, informando-se à interessada o dia do julgamento, nos termos do parágrafo 1º do art. 60 do Regimento Interno.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 0516/88 (apenso o de nº 512/88) - Convênios de nºs 04 e 05/87 celebrados entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, com a interveniência do GDF/SEF.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento do Ofício nº 541/92-PRES, decidiu releva, em caráter excepcional, as falhas apontadas na instrução e determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1416/89 (apenso o de nº 121.001678/88) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pela divergência entre os controles daquela Empresa e a Sociedade de Abastecimento de Brasília, no que se refere aos pagamentos dos servidores cedidos pela primeira à segunda, e ao correspondente ressarcimento devido pela SAB.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas pelos servidores nominados a fls. 403; b) no tocante à servidora MARIA DO SOCORRO DOS REIS, julgá-la procedente, tendo em conta que a mesma comprovou haver reparado integralmente o seu débito, e considerá-la quite, neste caso, com as empresas SAB e CODEPLAN; c) julgando parcialmente procedentes as defesas apresentadas pelas servidoras NEUZA MARIA TORRES E BARROS, GIOVANNI COELHO DA SILVA e MAGNA GOMES DE OLIVEIRA MELO, considerá-las em débito com a SAB, nas quantias remanescentes apuradas nos autos; d) auto-

rizar a notificação das servidoras nominadas na alínea anterior, na forma da letra d do referido voto, fls. 406; e) após, deve a Inspeção se pronunciar quanto à dúvida posta no item 16 do parecer do Ministério Público de fls. 397-402. Vencido, em parte, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, favorável a que fosse expedida ordem à entidade para devolver à servidora nominada na alínea b acima a importância recolhida a maior, a título de ressarcimento, conforme cálculos feitos pela instrução.

PROCESSO Nº 0860/92 - Relatório de inspeção especial levada a efeito na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com a finalidade de examinar a regularidade na concessão de indenização de transporte aos servidores que executam serviços externos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento do comprovante juntado por cópia a fls. 26, considerou satisfatoriamente cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 1240/92 e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1697/92 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, relativo ao 4º trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do balancete em apreço; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas a e b do referido voto, fls. 82-83; c) devolver os autos à 2a. Inspeção de Controle Externo para subsidiar o exame da prestação de contas referente ao exercício de 1991.

PROCESSO Nº 2151/92 - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento da mencionada peça contábil.

PROCESSO Nº 5098/92 - Relatório de auditoria programada a que procedeu a 5a. Inspeção de Controle Externo na Fundação Hospitalar do D. Federal para verificar aspectos relacionados com a receita da Entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento dos resultados da auditoria, decidiu: a) fazer àquela Fundação a recomendação indicada no referido voto, fls. 341-342; b) devolver os autos à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1034/93 - NE nº 230/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1035/93 - NE nº 206/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1141/93 - NE nº 1172/92-SAT e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 1140/93 - NE nº 1131/92-SAT e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) recomendar à Secretaria de Administração que observe com mais rigor o disposto no item II do art. 112 do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 1142/93 - NE nº 1067/92-SAT e outras;

PROCESSO Nº 1281/93 - NE nº 1094/92-SEG e outras;

PROCESSO Nº 1318/93 - NE nº 0921/92-SEG e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 2964/90 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2910/91 - Convênio nº 023/91 celebra do entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 072/93-GAB/RA-I e dos documentos que o acompanham, considerando, em caráter excepcional, cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 2009/92; b) devolver os autos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3179/91, contendo representação da 5a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não cumprimento, por parte da Companhia Imobiliária de Brasília, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar àquela Entidade os termos do Ofício GP nº 1251/91, concedendo o prazo de 20 (vinte) dias para cumprimento, contado da data de conhecimento desta deliberação, bem como alertar aquela Companhia para as sanções previstas no art. 182, item III, do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 2903/92 - NE nº 013/92-RA-I e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos documentos de fls. 32-47, considerou cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 1329/92 e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4133/92 - Contrato nº 124/92 firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da auditoria realizada na TERRACAP e na CAESB, bem como dos documentos de fls. 51-62, considerando cumpridas, em caráter excepcional, as diligências ordenadas através dos Ofícios GP nºs 2037 e 2038/92; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4286/92 - Contrato nº 106/92 celebra do entre as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal e a Inspeção São João Bosco, representada pelo Centro Salesiano do Menor - CESAM.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento do Ofício nº 010/93-PRESI/CEASA, considerando excepcionalmente cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 2324/92; b) fazer à CEASA a determinação indicada no item III do referido voto, fls. 22; c) devolver os autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4571/92 - Atas das 848a, a 856a. Reuniões do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em apreço e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5512/92 - Programa de Trabalho para o 2º trimestre/93, encaminhado pelas Inspeções de Controle Externo desta Corte, com base no art. 39, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 10, de 10.09.86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, aprovou o mencionado programa de trabalho e decidiu recomendar que, quando das próximas propostas, o encaminhamento desta matéria ao Plenário se faça através do Vice-Presidente do Tribunal, no exercício das funções de Corregedor.

PROCESSO Nº 1036/93 - NE nº 426/92-SEFP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos, à exceção

das NEs de nºs 463 e 464/92; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea c do referido voto, fls. 26.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2153/84 (apensos 04 volumes) - Convênio nº 104/83 celebrado entre o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios de nºs 576/92-PRES e 275/92-GS/SLU e dos documentos que os acompanham, considerando parcialmente cumpridas as diligências ordenadas através dos Ofícios GP de nºs 1779 e 1780/92; b) em consequência, reiterar ao SLU os termos do Ofício GP nº 1780/92, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que aquele Órgão comprove a efetivação de medidas capazes de sanar as falhas e pendências técnico-operacionais da Usina Central de Tratamento de Lixo de Brasília, apontadas no Laudo Técnico da UnB; c) fazer à 3a. Inspeção de Controle Externo a determinação indicada na alínea c do referido voto, fls. 908-909.

PROCESSO Nº 2195/90 (apenso o de nº 1334/91) - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre despesas em parcelas mensais, nos vencimentos de militares daquela Corporação, a título de ressarcimento por danos causados a viaturas oficiais.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício de nº 668/92-GAB e de seu anexo, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2084/92; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria programada para verificação do efetivo ressarcimento do débito pelos militares; c) ordenar a distribuição da tabela de valores da UPDF às Inspeções de Controle Externo, com vistas a facilitar a aplicação do critério para atualização monetária dos débitos inerentes a ressarcimento ao erário.

PROCESSO Nº 3190/90 - Aposentadoria do servidor SEVERINO ANTONIO DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3181/91 (anexo 01 volume) - Ofício nº 0810/91, pelo qual o então Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado SALVIANO GUIMARÃES, solicitou, atendendo a requerimento da Deputada LÚCIA CARVALHO, informações sobre o resultado da inspeção realizada na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no exercício de 1989, referente ao desvio de material e produtos médico-hospitalares. - Cumprida satisfatoriamente diligência interna ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu remeter à Deputada LÚCIA CARVALHO o volume anexo, cópia do referido voto e dos documentos de fls. 09-12, 47-52 e 55 a 176.

PROCESSO Nº 6056/91 - Atas das 1960a. a 1963a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 627/92-DF e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência expressa no Ofício GP de nº 1495/92; b) ordenar ao DER-DF que providencie a devolução à firma GM - Construtora Ltda. da quantia de Cr\$25.059,76, com a devida correção, em virtude de ter sido paga a maior em 29.10.92; c) recomendar àquela Autarquia que, doravante, atualize os débitos referentes a ressarcimento ao erário com base na variação mensal da UPDF.

PROCESSO Nº 2284/92 - Comunicação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal sobre ocorrência de danos

materiais causados a veículos daquela Autarquia, envolvidos em acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do Ofício nº 951/92-GAB/DETRAN decidiu: a) determinar àquele Departamento que, no prazo de 15 (quinze) dias, remeta à Corte, via Secretaria de Fazenda e Planejamento, a tomada de contas especial contida no Processo nº 055.001446/91; b) conhecer do recolhimento a que alude o documento de fls. 15, dispensando aquela Autarquia de remeter o Processo nº 055.003922/91 a esta Casa; c) considerar descumprida a recomendação contida na letra c do item 2 do Ofício GP nº 999/92, relativamente às tomadas de contas especiais de que cuida este processo, determinando àquele Órgão que promova a identificação do responsável pela falha, para efeito da aplicação da sanção prevista no art. 182, III, do Regimento Interno, no prazo de 20 (vinte) dias.

PROCESSO Nº 2374/92, contendo representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., de determinação da Corte. Juntou-se aos autos o Contrato nº 06/93 celebrado entre aquela Empresa e a firma EQUITEL S/A - Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações. - O Tribunal, tomando conhecimento do mencionado ajuste, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 22-23.

PROCESSO Nº 5919/92 - Denúncia formulada pela Fábrica de Calçados Chebel Ltda. sobre ato da comissão de licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal praticado na Tomada de Preços nº 62/92-CBMDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da cópia do recurso interposto pela mencionada firma junto ao Comandante do CBMDF contra decisão da comissão de licitação que julgou as propostas dos concorrentes participantes da mencionada tomada de preços, e do resultado da inspeção levada a efeito naquela Unidade; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item II do referido voto, fls. 82.

PROCESSO Nº 6007/92 - Atas das 646a. a 652a. Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do resultado da inspeção realizada naquela Fundação e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0581/93 - NE nº 1618/92-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1038/93 - NE nº 1316/92-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 1486/93 - NE nº 081/92-IDR e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2035/81 - Convênio nº 052/81 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração de diversas obras para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Aos autos juntou-se o Ofício nº 148/93-CBMDF, pelo qual aquela Corporação solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 2367/92.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2221/90 (apenso o de nº 131.001283/90) - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regio-

nal do Gama para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Convivência do Idoso;

PROCESSO Nº 1439/93 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do Distrito Federal, distribuído àquela Corporação, em virtude de acidente de trânsito.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2332/90 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Imobiliária de Brasília para apurar responsabilidades em decorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo do Distrito Federal, alocado àquela Empresa. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos documentos de fls. 6 a 21, considerando cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 1250/92; b) autorizar a 2a. Inspeção de Controle Externo a incluir os autos em roteiro de oportuna inspeção, para as verificações pertinentes.

PROCESSO Nº 0692/92 - Pensão militar concedida à Senhora ANTÔNIA DE MELO FRANCO.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da documentação aduzida aos autos, considerando cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 917/92; b) considerar legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1133/92 (apenso o de nº 061.046328/91) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados ao veículo tipo Ambulância, placa FO-8578, de correntes de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomando conhecimento das apurações em apreço, julgar irregulares as contas, sem imputação de débito, por ausência de culpa configurada; b) isentar de responsabilidade o servidor NOÉ RIBEIRO DE SOUZA; c) alertar aquela Jurisdicionada para as sanções previstas no art. 182 do Regimento Interno; d) determinar o arquivamento do processo e a devolução do seu apenso à origem.

PROCESSO Nº 2595/92 - Contrato nº 862/92 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação Rural Sobradinho dos Melos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos e informações encaminhados pela FZDF, considerando cumprida a diligência ordenada; b) determinar o retorno dos autos à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3387/92 - Pensão militar concedida à Senhora MÁRCIA MARIA DA CRUZ MIRANDA e outros.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato concessório; b) autorizar a 4a. Inspeção de Controle Externo a realizar contatos com a Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de que aquela Corporação procure localizar o responsável pelo menor RODRIGO ARAÚJO DE MIRANDA, para orientá-lo quanto ao direito à pensão em referência e sobre os procedimentos necessários à habilitação respectiva.

PROCESSO Nº 1179/93 - Atas das 1153a. a 1156a. Reuniões da Diretoria da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 1181/93 - Atas das 410a. e 411a. Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 1933/93 - Ata da 519a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1952/93 - Atas das 621a. e 622a. Reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1245/93 - NE nº 1658/92-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 1482/93 - NE nº 312/92-IDR e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1456/93 - Representação da 2a. Inspeção de Controle Externo, em decorrência da realização de auditoria programada na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, onde se constatou irregularidade na arrecadação de passes colocados à venda pela Empresa.- O Tribunal, tomando conhecimento do Memo. nº 012/93-2a. ICE, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na proposta do Relator, fls. 08.

PROCESSO Nº 1907/93, contendo três expedientes da Secretaria de Educação do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 71/93-SE), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 05 do Gama; pelos segundo e terceiro (Ofícios nºs 207 e 252/93-SE), solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, em cada pedido, para remessa da mencionada TCE.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento dos citados expedientes, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1925/93 - Atas das 640a. e 655a. Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das mencionadas atas e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2039/93 - Ofício nº 26/93-GAB/SES, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunica o desaparecimento de uma máquina de calcular eletrônica, marca SHARP, modelo 8104, bem como a substituição do bem desaparecido por um modelo similar, pelo responsável, sem prejuízo para a Instituição.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do mencionado expediente e ordenou o arquivamento dos autos.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 1974/90 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Imobiliária de Brasília para apurar responsabilidades pelo arrombamento e furto da Loja nº 24, Bloco G, Quadra 205, Setor Comercial Norte, de propriedade daquela Entidade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou cumprida a diligência ordenada e determinou o arquivamento dos autos, autorizando a inclusão do processo em roteiro de auditoria, com a finalidade de verificar a conclusão da matéria tratada no Processo nº 111.001364/90.

PROCESSO Nº 0940/92 (apenso o de nº 061.042650/91) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados à Ambulância placa FO-5260, em acidente de Trânsito.

.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) to mando conhecimento das apurações em apreço, ordenar a citação do servidor nominado na alínea b da referida proposta, a fls. 20, para, no prazo regimental, apresentar razões de defesa; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados nas alíneas c e d da mesma proposta, fls. 21.

PROCESSO Nº 5070/92 - Representação do Ministério Público junto a esta Casa sobre contratação temporária de pessoal pela Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na proposta do Relator, fls. 85-86.

PROCESSO Nº 2065/92 (apenso o de nº 054.000619/91) - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do Distrito Federal, alocado àquela Corporação, em virtude de acidente de trânsito;

PROCESSO Nº 3625/92 (apenso o de nº 061.004149/92) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela inutilização de 113 doses de vacinas ANTI-HB (Engerix-B), pertencentes àquela Entidade;

PROCESSO Nº 1440/93 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do Distrito Federal, distribuído àquela Corporação, em razão de acidente de trânsito;

PROCESSO Nº 2034/93 - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados ao veículo VW Gol, placa BW-6436, que se achava sob os cuidados daquela Empresa.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1926/93 - Atas das 1232a. e 1233a. Sessões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1927/93 - Ata da 522a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento das mencionadas atas e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1928/93 - Atas das 1121a. a 1129a. Reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1931/93 - Ata da 58a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das atas em exame e autorizou o arquivamento dos processos.

A seguir, às 17:40 horas, a sessão passou a re servada, na forma do disposto no artigo 48 do Regimento In terno, para que o Tribunal apreciasse processos de natureza sigilosa, constantes da Parte II desta ata.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, após considerações a respeito do 33º Aniversário de circulação ininterrupta do Correio Braziliense no Distrito Federal, ocorrido a 21 de abril último, e dos 25 Anos de criação do Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), cuja aula inaugural se deu a 03 de maio de 1968, propôs, com apoio de seus pares, a inserção em ata de um voto de congratulações com o aludido e conceituado matutino local, bem assim com aquela eficiente instituição de ensino, pelos relevantes serviços que vêm prestando à comunidade brasiliense.

Em seguida, o Conselheiro JORGE CAETANO, com a palavra, ressaltando a importância do Prêmio Top de Recursos Humanos, criado para homenagear os maiores talentos empresariais do País, pediu o registro em ata, acolhido pelo Plenário, dos cumprimentos da Corte à Companhia Energética de Brasília (CEB) pelo prêmio que lhe foi conferido, em reconhecimento ao aumento da qualidade e produtividade obtidos através de seus recursos humanos.

Por derradeiro, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES encaminhou à Mesa, para apreciação do Plenário, as Representações de nºs 09/93-OR e 10/93-OR, desta data.- O Tribunal determinou o processamento das mencionadas representações, para os devidos fins (Processos nºs 2454 e 2455/93, respectivamente).

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditores e Procuradora-Geral em exercício.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI
JORGE CAETANO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO
DISTRITO FEDERAL S/A -
CEASA/DF
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/93-
CEASA/DF E
D&M COMUNICAÇÃO LTDA.
PROCESSO Nº: 071/000.089/93 - CEASA/DF;
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços;
CONTRATANTES: CEASA/DF e D&M CO-
MUNICAÇÃO LTDA; OBJETO: Prestação de

Serviços de Divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais; VALOR TOTAL: Aproximadamente Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), por conta da Dotação Orçamentária 34.90.34; DATA DA ASSINATURA: 10.05.93; VALIDADE: 07 (sete) meses; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Pela CEASA/DF; PELA CEASA/DF; Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; PELA CONTRATADA: PAULO CABRAL JUNIOR e PAULO CESAR OLIVEIRA MARQUES.

EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996 - ART. 082

1 - Contrato nº 011/93-TCB/COREMA, 2 - STCB X COREMA, 3 - Processo nº 095.000734/93, 4 - Convite nº 153/93, 5 - 07.05.93, 6 - Um ano a contar da data de assinatura, 7 - Cr\$ 50.832.000,00 - 8 - manutenção em diversas máquinas de escrever, 9 - STCB, 10 - 34.90.39, 11 - Próprio, 12-992/93 - Cr\$ 50.832.000,00.

EDILSON BORBA SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL SECRETARIA DE OBRAS NOVACAP COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: Cooperativa Mista de Trabalho dos Motoristas Autônomos de Táxi Especial de São Paulo Ltda - Rádio Táxi. PROCESSO Nº: 114.000.078/93-GDF/ SOSP/ NOVACAP/ METRÔ-DF - Carta Convite nº 010/93-CEL/ MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato nº 012/93-MC/ NOVACAP. OBJETO: Prestação de Serviços de Rádio Táxi para o Escritório do Metrô-DF localizado na cidade de São Paulo. VALOR: Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros). RECURSOS: Convênio nº 036/91, publicado em 20.05.91 e conforme Nota de Empenho nº 1691001067/93 de 11.02.93. DATA DA ASSINATURA: 03.05.93. PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: Paulo Victor Rada de Rezende e Cairo Ramos. PELA CONTRATADA: Marco Antonio Rabello e Gilmar Sierra. TESTEMUNHAS: Nelba Sampaio de Oliveira Lima e Adilma Pereira Dornelas.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 011/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma OLYMPIA COMERCIAL - V.G. DE CARVALHO & CIA LTDA. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, nos equipamentos de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é a constante do Anexo I, do presente Ajuste. VALOR: Mensal de Cr\$ 414.756.000,00 (quatrocentos e quatorze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), reajustado de acordo com o IGP - Disponibilidade Interna - Coluna 2 da RCE/FGV - Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros. N.E. nºs 1.506/93 e 1.664/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 081/93, Processo nº 061.011035/91-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: WANDERLEI GOMES DE CARVALHO. TESTEMUNHAS: LEDA Mª M. DE MORAES E ANTONIA Q. DE SOUZA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E
CONVÊNIOS/FHDF
Chefe

CENTRO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL E AÇÃO COMUNITÁRIA EM SAMAMBAIA-DF - CAACS
EXTRATO DO ESTATUTO

O Centro de Assistência Integral e Ação Comunitária em Samambaia-DF, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, caráter benemérito, filantrópico, de assistência social e comunitária, com prazo de duração indeterminada, com sede e foro na QR.514 - Conjunto: 6 - Lote:08 - Samambaia-DF, reger-se-á sob normas do seu Estatuto Social. São órgãos deliberativos: Conselho Comunitário e Administração, os membros terão um mandato de quatro anos. A Administração do Centro será constituída: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, Adjunto do Presidente para serviços comunitários: Comunicação Social, Cultura, Esporte e Lazer. Em caso de extinção do centro os seus bens serão doados a entidades congêneres. Presidente: ANA CÉLIA BORGES LEAL.

GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO CCA
EXTRATO DO ESTATUTO

Sob a denominação de GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO CCA, com sede no SIA trecho 01 lote 181 - Setor de Indústria, com finalidades de unir todos os funcionários da empresa CCA - Brasília, em Recreação e Esportes, com administração eleita pelos funcionários sócios, havendo eleição no período de doze em doze meses, sendo composta por nove membros, sendo representada legalmente pelo seu Diretor Presidente em exercício, onde os sócios são isentos de qualquer processo contrário pelo Grêmio, o patrimônio é legal a todos os funcionários sócios, ativos na empresa. A extinção do Grêmio dar-se-á por ordem, da Diretoria Geral da empresa CCA, e através de Assembléia-Geral do seus membros Diretores, sendo que o patrimônio do Grêmio neste caso destina-se ao Grupo-CCA. O Estatuto é reformável por decisão da Assembléia-Geral, e fica o Foro de Brasília derimir qualquer ato Judicial ou Extrajudicial em nome do Grêmio.

JOÃO BOSCO MEDANHA DOS SANTOS
Presidente
(DAR Cr\$ 1.245.000,00)

CONSÓRCIO INTEGRADO JORLAN ORCA LTDA
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios Jorlan participações societárias Ltda e Orlando Carlos participações societárias Ltda, resolvem alterar e incluir no contrato original: A abertura da filial Goiânia que funcionará à Av. X nº 445, 1º andar - Setor Aeroporto - Goiânia-GO. As demais cláusulas a permanecerem inalteradas.

Brasília-DF, 06 de maio de 1993.
(DAR Cr\$ 415.000,00)

CLÍNICA SÃO BENTO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09

JOÃO EVANGELISTA CERQUEIRA DA COSTA, NIVALDO TORRES VIEIRA e MARIA ANGÉLICA VIANA DA FONSECA, únicos sócios da Sociedade Civil de Fins Econômicos CLÍNICA SÃO BENTO, com registro no Cartório de 1º Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, sob o nº 1.297 do Livro A-6 de 03.04.73, inscrita no CGC do MF sob o nº 00.346.049/0001-09, promovem nesta sociedade a alteração de acordo com a

cláusula à seguir: PRIMEIRA - O endereço que era CNA 03 Lote 13 Salas 01/04 Taguatinga-DF, passará a ser C-12 Ed. Cine Lara Sala 325 Área Especial nº 02 Taguatinga-DF. SEGUNDA - Continua em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e alterações de nº 01 (um) a 08 (oito) em tudo que implícita ou explicitamente não contrariam o disposto na presente alteração. E, por estarem assim ajustados e contratados fizeram lavrar a presente alteração contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma que vão assinadas pelos sócios e testemunhas. Sócio titular JOÃO EVANGELISTA CERQUEIRA DA COSTA.

(DAR Cr\$ 1.245.000,00)

ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE SANTA MARIA-DF

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação das Donas de Casa de Santa Maria, Distrito Federal, (ADC-SM), sem fins lucrativos, com sede provisória na QR 307 Conj. G, Lote 9 - Santa Maria-DF, com duração indeterminada, tem por finalidade: a) Defender os interesses da mulher e da comunidade em geral; Participar e promover atividades que visem o desenvolvimento da mulher e da comunidade e seu bem estar social; b) Estimular a criação e manutenção de organizações comunitárias congêneres; c) Promover reuniões com o coletivo de mulheres associadas e comunidade em geral para o debate da realidade; d) Manter publicações próprias de acordo com os objetivos da Entidade; e) Apoiar movimentos entidades que visem a promoção social, cultural, intelectual da comunidade e prol de uma sociedade democrática; f) Promover atividades culturais e recreativas e será administrada por uma diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, Secretaria Geral, Secretaria de Finanças, Secretaria de Formação; e Conselho Fiscal e Representantes de Quadras; g) Será representado ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo seu presidente; d) O Estatuto poderá ser reformado, em parte ou na sua totalidade, pela Assembléia Geral, seus membros não podem responder pelas obrigações contraídas pela Entidade; i) A dissolução da Associação somente poderá ser levado a efeito voto favorável de 2 terços dos associados presentes em assembléia ge-

ral extraordinária, convocada para este fim, com antecedência mínima de trinta dias, caso em que seu patrimônio, após liquidação será doado a outra entidade congênera, conforme deliberação da assembléia; j) Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.

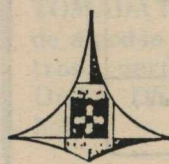
Santa Maria-DF, 04 de maio de 1993
MARIA DO ROSÁRIO MACHADO
GAMA - Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 009/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SKE-MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em máquinas de escrever Remtronic, mod, 20000, 2402 e 2404, de propriedade da Fundação. VALOR: Mensal de Cr\$ 29.380.000,00 (vinte e nove milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), reajustado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91, de 20.09.91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros, N.E. nº 1.056/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 085/93, Processo nº 061-011033/91-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: OBENILTON RODRIGUES DUALIBE. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e LEDA Mª M. MORIAS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 89, dia 06.05.93, 5ª feira)



DISTRITO FEDERAL

01	Sétimo ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/92

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional						
	03	SEBRAE/DF - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal					
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR C/B
	160.000.120/92		06.05.93		31/12/93		577.348.543,00

08 **ALTERAÇÃO**
Considerando o disposto na Lei nº 289/92, de 03/07/92, onde o Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal PROIN DF, passa a denominar-se Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.
R E S O L V E
Aditar o presente Convênio no valor de Cr\$ 577.348.543,00 (quinhentos e setenta e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e três cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 1.809.885.973,80 (um bilhão, oitocentos e nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e três cruzeiros e oitenta centavos), com vistas a desenvolver o Projeto de Estruturação e Organização

do Pôlo de Roupas Íntimas de Sobradinho. Desenvolver o roteiro para apresentação de Projeto de Financiamento junto BRB/FUNDEFE, e apoiar o Programa "Compras Governamentais".

99 VALOR POR EXTENSO (quinhentos e setenta e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros)

DADOS SOBRE DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional	
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.132	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TAXA DE ADM. 15%
13	ELEMENTO DE DESPESA	3.4.90.39	FONTE DE RECURSOS	14 000

NÚMERO		VALOR Cr\$		NOTA DE EMPENHO		NÚMERO		VALOR Cr\$	
19	93NE00176	16	577.348.543,00	17		18			
19		20		21		22			

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL Delegação de Competência, Art. 6º, Dec. nº 14.554/92
NURI ANDRAUS GASSANI
Secretário-Respondendo

24 2º CONVENENTE
CARLOS DA SILVA CARVALHO Diretor Administrativo Financeiro
ENITZ MONTEIRO DE CASTRO Diretor Técnico

25 TESTEMUNHAS
26



DISTRITO FEDERAL

01	VIGESIMO QUARTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/91	

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	030.005.437/93		12.05.93		31.12.93		34.200.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 34.200.000.000,00 (trinta e quatro bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 76.118.817.381,94 (setenta e seis bilhões, cento e dezoito milhões oitocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos), ao Convênio nº 008/91, celebrado em 24/01/91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a execução de Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO (trinta e quatro bilhões e duzentos milhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SECRETARIA DE OBRAS	
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.050-001-manutenção de Infra-Estrutura Urbanística no Distrito Federal.	12	TAXA DE ADM. %
13	ELEMENTO DE DESPESA	34.90.39 (84)	14	FONTE DE RECURSOS "004"-Transf.Imp.S/Renda Retido na Fonte

NÚMERO		VALOR Cr\$		NOTA DE EMPENHO		NÚMERO		VALOR Cr\$	
15	316/93	16	34.200.000.000,00	17		18			
19		20		21		22			

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JOSE ROBERTO ARRUDA
Del.Comp. Art. 6º. Dec. 14.554, de 30.12.92

24 2º CONVENENTE
NEWTON DE CASTRO Diretor Presidente
MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA Diretora de Planejamento
Aprovado pela Diretoria em sua 2.751a. Sessão, realizada em: 12.05.93

25 TESTEMUNHAS
26
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB
EXTRATO DO CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996-ART. 082

1 - CONTRATO Nº 009/93-TCB/RENA, 2 - TCB X RENA, 3 - PROCESSO Nº 095.003016/91, 4 - Convite nº 119/93, 5 - 07.05.93, 6 - 01 (um), a partir da data de assinatura, 7 - Cr\$ 113.280.000,00, 8 - manutenção preventiva e corretiva em 16 (dezesesseis) máquinas autenticadoras de caixa marca Burroughs, Seleconta e General, 9 - STCB, 10-34.90.39, 11 - próprio, 12 - 770/93 no valor de Cr\$ 113.280.000,00.

EDILSON BORBA SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93

OBJETO: Contratação de firmas para locação de 11 (onze) máquinas copiadoras. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, que foi retificado as especificações dos equipamentos constantes no Anexo único do Edital. ABERTURA: 18.05.93 às 09:30 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito à SAIN Projeção "H" sala 404 e 406, Brasília-DF.

Brasília-DF, 11 de maio de 1993
GUILHERME BOECHAT VÉO
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/93

OBJETO: Aquisição de Formulários Contínuos. ABERTURA: 27.05.1993 às 09:30 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito à SAIN Projeção "H" sala 404 e 406. Brasília-DF.

Brasília-DF, 11 de maio de 1993
GUILHERME BOECHAT VÉO
Presidente-CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEX - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº: 026/93 - FEDF.
ABERTURA: 31.05.93 às 15:00 horas. OBJETO: Aquisição de toner, revelador, fotoreceptor, removedor para máquinas XEROX e TRIUNFO e grampo para máquina XEROX. GRUPOS: 14.02, 14.07 e 20.09. O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 27 de maio de 1993.

Brasília-DF, 11 de maio de 1993
LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E
INTERNACIONAL
Nº 011/93**

Aquisição de aparelho de tomografia computa-
doriada para realização de exames gerais do
corpo e do crânio.

DATA DE ABERTURA: 11.06.93 às 09:00
horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a
disposição dos interessados no Ed. Super Cen-
ter Venâncio 2.000 bloco "B" — 60 sala 340, no
horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 11 de maio de 1993

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 184/93 — Aquisição
de formotest amp. de 0,2ML Cx. c/50 e outros,
perfazendo o total de 04 itens.

DATA DE ABERTURA: 04.06.93 às 15:00
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 185/93 — Aquisição
de hidróxido de alumínio 300/320MG e outros,
perfazendo o total de 15 itens.

DATA DE ABERTURA: 07.06.93 às 15:00
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 186/93 — Aquisição
de levomepromazina 5MG/ML 5ML e outros,
perfazendo o total de 04 itens.

DATA DE ABERTURA: 08.06.93 às 09:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 187/93 — Aquisição
de dializador de cuprofan e equipo art. ven.
sup. 1,4+/0,2 M2 e outros, perfazendo o total de
05 itens.

DATA DE ABERTURA: 08.06.93 às 10:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 188/93 — Aquisição
de tamoxifeno 10 MG.

DATA DE ABERTURA: 09.06.93 às 08:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 189/93 — Aquisição
de equipo/camara grad. 100/150ML s/ag. c/inj.
lat. c/rolete e outros, perfazendo o total de 12
itens.

DATA DE ABERTURA: 09.06.93 às 09:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 190/93 — Aquisição
de bicarbonato de sódio 8,4% 10ML e outros,
perfazendo o total de 21 itens.

DATA DE ABERTURA: 09.06.93 às 10:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 191/93 — Aquisição
de compressa de gaze c/8 dobras de 11 fios
7,5X7, 5CM e outros, perfazendo o total de 04
itens.

DATA DE ABERTURA: 09.06.93 às 15:00
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 192/93 — Aquisição
de imunoglobulina endovenosa 2500MG FR.

DATA DE ABERTURA: 11.06.93 às 15:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 193/93 — Aquisição
de nimodipina 0,2MG/ML FA 50ML

DATA DE ABERTURA: 11.06.93 às 16:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 194/93 — Aquisição
de fluconazol 100MG CS e outros, perfazendo o
total de 04 itens.

DATA DE ABERTURA: 14.06.93 às 08:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 195/93 — Aquisição
de preziquantel 500MG

DATA DE ABERTURA: 14.06.93 às 09:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 196/93 — Aquisição
de tinta p/serigrafia cor azul médio lata de
90ml.

DATA DE ABERTURA: 14.06.93 às 10:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 197/93 — Aquisição
de cobertor lã marron FHDF com 1,40x2,00m e
outro.

DATA DE ABERTURA: 15.06.93 às 08:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 198/93 — Aquisição
de lençol descartável medindo 2,00x0,90cm e
ou tros, perfazendo o total de 08 itens

DATA DE ABERTURA: 15.06.93 às 09:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 199/93 — Aquisição
de isoproterenol 1/5000 1ML.

DATA DE ABERTURA: 15.06.93 às 10:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 200/93 — Aquisição
de podofilina sol. alcoólica 25% e outros, perfa-
zendo o total de 05 itens.

DATA DE ABERTURA: 16.06.93 às 08:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 201/93 — Aquisição
de fita cirúrgica hipopóalergica branca
1,2cm x 10m e outros, perfazendo o total de 16
itens

DATA DE ABERTURA: 16.06.93 às 09:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 202/93 — Aquisição
de agulha hipodérmica descartável 13x4,5 c/bi-
sel s/mandril e outros, perfazendo o total de 24
itens.

DATA DE ABERTURA: 16.06.93 às 10:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 203/93 — Aquisição
de algodão hidrófilo 20cmx100cm, 500G e ou-
tros, perfazendo o total de 22 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.06.93 às 08:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 204/93 — Aquisição
de esponja polocarpina p/iontoforese ap orion
mod. 417,20 env.

DATA DE ABERTURA: 17.06.93 às 09:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 205/93 — Aquisição
de lâmpada p/retroprojeto 220 x 110W marca
visograf e outro.

DATA DE ABERTURA: 17.06.93 às 10:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 206/93 — Aquisição
de lixa d'água N. 120 e outros, perfazendo o to-
tal de 32 itens.

DATA DE ABERTURA: 18.06.93 às 08:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 207/93 — Aquisição
de pote rígido, opaco liso tampa rosqueável,
sem qualquer estrangulamento que dificulte a
retirada do produto cap. 400/500G e outros,
perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 18.06.93 às 09:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 208/93 — Aquisição
de canula de guedel P.V.C. N. 2 e outros, perfa-
zendo o total de 25 itens.

DATA DE ABERTURA: 18.06.93 às 10:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 209/93 — Aquisição
de escalpe apirogênico em Y N.19 e outros, per-
fazendo o total de 20 itens.

DATA DE ABERTURA: 21.06.93 às 08:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 210/93 — Aquisição
de contraste p/broncografia e outros, perfazen-
do o total de 10 itens.

DATA DE ABERTURA: 21.06.93 às 09:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 211/93 — Aquisição
de dicionário de especialidade farmacêutica.

DATA DE ABERTURA: 21.06.93 às 10:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 212/93 — Aquisição
de resistência 580W — 220V p/unidade de rea-
nimação ressucinetenarcosul ref. OF806873
122 1 81 e outros, perfazendo o total de 19
itens.

DATA DE ABERTURA: 22.06.93 às 08:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 213/93 — Prestação
de serviços de conserto na balança de precisão
utilizada na pesagem de reagentes químicos e
corantes.

DATA DE ABERTURA: 22.06.93 às 09:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 214/93 — Prestação
de serviços mediante contrato pelo período de
12 meses de condicionamento de peças para
veículos automotores de propriedade da
fundação.

DATA DE ABERTURA: 22.06.93 às 10:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 215/93 — Prestação
de serviços de revisão em 3 aparelhos eletromio-
grafia e potencial evocado cerebral, incluindo
os serviços de manutenção preventiva por um
período de 1 ano após a conclusão do concerto.

DATA DE ABERTURA: 23.06.93 às 08:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 216/93 — Prestação
de serviços de calibração para os vaporizadores
da marca NARCOSUL.

DATA DE ABERTURA: 23.06.93 às 09:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 217/93 — Prestação
de serviços mediante contrato pelo período de
12 meses de manutenção preventiva e correti-
va, bem como de assistência técnica em 06 mul-
tiplexadores estatísticos.

DATA DE ABERTURA: 23.06.93 às 10:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 218/93 — Prestação
de serviços mediante contrato pelo período de
12 meses de manutenção corretiva nas impres-
soras de propriedade da Fundação.

DATA DE ABERTURA: 25.06.93 às 08:30
horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 219/93 — Prestação
de serviços mediante contrato pelo período de
12 meses de serviços especializado de rádio-
chamada tipo BIP.

DATA DE ABERTURA: 25.06.93 às 09:30
horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no ed. Super Center Venâncio 2000, bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 12 de maio de 1993

ARTHUR CARLOS DA SILVA
BUONO
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS
DE BRASÍLIA - CAESB**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° CP - 003/93-CAESB, PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; PARA SERVIÇOS PESADOS: TIPO UTILITÁRIO/ FURGÃO/PERUA/ PICK-UP, TIPO CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS TIPO RETRO-ESCAVADEIRA/ POLIGUINDASTE/ CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS/TANQUES. A PRESENTE AQUISIÇÃO PERTENCE AO PROGRAMA BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, DE QUE TRATA O PROCESSO N°: 0092.001.952/93-CAESB. A REFERIDA LICITAÇÃO FOI PRORROGADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 1993, ÀS 09:00 HORAS. MOTIVO: ALTERAÇÕES PROCEDIDAS NO EDITAL. ÀS ALTERAÇÕES ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COORDENADORIA DE CONCORRÊNCIAS E TOMADAS DE PREÇOS/ASLI/PRES, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA CAESB, LOCALIZADO NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BLOCO "A", N° 67/97, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - BRASIL.

Brasília, 07 de maio de 1993

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA-TERRACAP
AVISO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP torna público que recebeu do IEMA-DF/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para a implantação do SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO localizado à margem da Estrada Parque Ceilândia (Via Estrutural) Brasília - RA I, com validade e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Brasília, 13 de maio de 1993
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA
FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**AVISO REFERENTE A TOMADA DE
PREÇO
- N° 032/93 - CPL/SSP -**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO, CADEIRA, POLTRONA, CAIXA ACÚSTICA, AMPLIFICADOR, GRAVADOR, MICROFONE, E PEDESTAL, PARA A SECRETARIA

DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 01.06.93

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL - 1° ANDAR - ED. SEDE DA SSP/DF, SAIN BL. A - BRASÍLIA-DF - TEL: (061) 321-2740 314-8273 FAX - (061) 314-8315

HORÁRIO: 10h00 min

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**GRUPO: 68 SUB-GRUPO 01 e 06
GRUPO: 15 SUB-GRUPO 03**

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 10 de maio de 1993

LECIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA**

TOMADA DE PREÇOS

**DEBRA N°: 13/93
ABERTURA: 15.06.93**

OBJETO: Prestação de serviços de recepção ao público que tem acesso ao Edifício-sede do Banco Central, em Brasília (DF).

EDITAL: No Núcleo de Atendimento (DEBRA/NUATE), situado no 2° subsolo do Edifício-sede do Banco Central, SBS, Brasília (DF).

VISTORIA: Obrigatória, a ser realizada até o dia 28.05.93, devendo ser previamente marcada, conforme item 7.13 do Edital.

ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO
Delegado Adjunto II

**PLANALTO ESPORTE CLUBE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Planalto Esporte Clube, entidade sócio-recreativa, com sede nesta capital da EQ 712/912, conjunto "C", nos termos do artigo 28 letra B dos Estatudos sociais em vigor, vem pelo presente convocar os sócios proprietários, com direito a votos, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia 24 de maio de 1993 às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas, em segunda e última convocação para reeleição da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal.

Brasília, DF 12 de maio de 1993
VERACY DE ASSIS
Presidente
(DAR Cr\$ 498.000,00)

**FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE
FUTEBOL
EDITAL**

...nte da Federação Brasiliense de Fu...
...do no inciso III, artigo 30 da Ses...
...do Estatuto Social, convoca todos os fili...
... em dias com obrigações sociais, para
...EMBLEIA GERAL EXTRAORDI...

NÁRIA", no dia 17.05.93, na sede da F.B.F., às 19:00 hs. 1ª convocação com 50% + 1 e 2ª convocação às 20.00 hs, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1° - SESSÃO III, ART. 17. INCISO I, LETRAS a e b; 2ª SESSÃO VI, ART. 30. INCISO XIII e 3ª SESSÃO VI, ART. 30. INCISO XVII. BRASÍLIA-DF, 12 DE MAIO DE 1993 - TADEU RORIZ DE ARAÚJO - PRESIDENTE F.B.F.

DAR Cr\$ 601.000,00)

**PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
8ª ZONA ELEITORAL/DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL EM VIGOR FICAM CONVOCADOS, POR ESTE EDITAL, OS ELEITORES FILIADOS AO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB, NESTA 8ª ZONA ELEITORAL DE CEILÂNDIA, PARA A CONVENÇÃO ZONAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 1993 NO C.E.T. CENTRO EDUCACIONAL PARA O TRABALHO QNN 14 ÁREA ESPECIAL GUARIROBA-DF, COM INÍCIO ÀS 9:00 HS E ENCERRAMENTO ÀS 17:00 HS, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

a) ELEIÇÃO POR VOTO DIRETO E SECRETO, DO DIRETÓRIO ZONAL, QUE SERÁ CONSTITUÍDO DE 15 (QUINZE) MEMBROS TITULARES, E 05 (CINCO) SUPLENTE:

b) ELEIÇÃO, POR VOTO DIRETO E SECRETO, DO DELEGADO E RESPECTIVO SUPLENTE À CONVENÇÃO REGIONAL;

c) ELEIÇÃO, POR VOTO DIRETO E SECRETO, DA COMISSÃO EXECUTIVA ZONAL E SEUS SUPLENTE, PELO DIRETÓRIO ZONAL ELEITO.

d) OUTROS ASSUNTOS.

Ceilândia, 06 de maio de 1993
JOÃO AGENOR DA SILVA BASTOS
PRESIDENTE - ZONAL

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 011/93**

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB comunica, que, por motivos de ordem administrativa, foi prorrogada para 31.05.93, às 09:30 horas, a data de abertura da Concorrência n° 011/93, cujo objeto é a aquisição de um sistema de Mesageria Eletrônica (MHS), a qual foi publicada no D.O.U., nos dias 23, 26 e 27.04.93, Sessão III, nas páginas 5407, 5478 e 5556, respectivamente.

CONCORRÊNCIA N° 012/93

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB comunica que, por motivos de ordem administrativa, foi prorrogada para 07.06.93, às 09:30 horas, a data de abertura da Concorrência n° 012/93, cujo objeto é a aquisição de um sistema de PABX, a qual foi publicada no D.O.U., nos dias 23, 26 e 27.04.93, Sessão III, nas páginas 5407, 5478 e 5556, respectivamente.

CELSO CARDOSO FILHO
Presidente da CPL-DR/BSB